

EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil



EXEMPLAR ÚNICO

EXEMPLAR ÚNICO

# DIARIO DO SENADO FEDERAL

ANO LI - N° 205

TERÇA-FEIRA, 5 DE NOVEMBRO DE 1996

BRASÍLIA - DF

EXEMPLAR ÚNICO

MESA	LIDERANÇA DO GOVERNO	LIDERANÇA DO PPB
<b>Presidente</b> José Samey – PMDB – AP	<b>Líder</b> Elcio Alvares – PFL – ES	<b>Líder</b> Epitacio Cafeteira
<b>1º Vice-Presidente</b> Teotonio Villela Filho – PSDB – AL	<b>Vice-Líderes</b> José Roberto Arruda – PSDB – DF Wilson Kleinübing – PFL – SC Ramez Tebet – PMDB – MS	<b>LIDERANÇA DO PT</b>
<b>2º Vice-Presidente</b> Júlio Campos – PFL – MT	<b>LIDERANÇA DO PMDB</b>	<b>Líder</b> José Eduardo Dutra
<b>1º Secretário</b> Odacir Soares – PFL – RO	<b>Líder</b> Jáder Barbalho	<b>Vice-Líder</b> Benedita da Silva
<b>2º Secretário</b> Renan Calheiros – PMDB – AL	<b>Vice-Líderes</b> Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvam Borges	<b>LIDERANÇA DO PTB</b>
<b>3º Secretário</b> Levy Dias – PPB – MS	<b>Liderança do PFL</b> Fernando Bezerra Gilberto Miranda	<b>Líder</b> Valmir Campelo
<b>4º Secretário</b> Emandes Amorim – PMDB – RO	<b>Líder</b> Hugo Napoleão	<b>LIDERANÇA DO PDT</b>
<b>Suplentes de Secretário</b>	<b>Vice-Líderes</b> Edison Lobão	<b>Líder</b> Júnia Marise
Antônio Carlos Valadares – PSB – SE Eduardo Suplicy – PT – SP Ney Suassuna – PMDB – PB Emilia Fernandes – PTB – RS	<b>Líder</b> Francelino Pereira Joel de Holanda Romero Jucá	<b>Vice-Líder</b> Sebastião Rocha
<b>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b>	<b>LIDERANÇA DO PSDB</b>	<b>LIDERANÇA DO PSB</b>
<b>Corregedor</b> (Eleito em 16-3-95) Romeu Tuma – PSL – SP	<b>Líder</b> Sérgio Machado	<b>Líder</b> Ademir Andrade
<b>Corregedores – Substitutos</b> (Eleitos em 16-3-95)	<b>Vice-Líderes</b> Geraldo Melo	<b>LIDERANÇA DO PPS</b>
1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS 2º Senador Joel de Holland – PFL – PE 3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE	<b>Líder</b> José Ignácio Ferreira	<b>Líder</b> Roberto Freire
<b>PROCURADORIA PARLAMENTAR</b> (Designação: 16 e 23-11-95)	<b>Líder</b> Lúdio Coelho	<b>LIDERANÇA DO PSL</b>
Nabor Júnior – PMDB – AC Waldeck Omelas – PFL – BA Emilia Fernandes – PTB – RS José Ignácio Ferreira – PSDB – ES Lauro Campos – PT – DF		<b>Líder</b> Romeu Tuma

## EXPEDIENTE

AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral do Senado Federal

CLAUDIONOR MOURA NUNES  
Diretor Executivo do Cegraf

JÚLIO WERNER PEDROSA  
Diretor Industrial do Cegraf

RAIMUNDO CARREIRO SILVA  
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

MANOEL MENDES ROCHA  
Diretor da Subsecretaria de Ata

DENISE ORTEGA DE BAERE  
Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

## DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Impresso sob a responsabilidade da  
Presidência do Senado Federal  
(Art. 48, nº 31 RISF)

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 187ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 4 DE NOVEMBRO DE 1996

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

##### 1.2.1 – Ofício de Ministro de Estado

Nº 986/96, de 31 de outubro de 1996, do Ministro do Planejamento e Orçamento, referente ao Requerimento nº 977, de 1996, de informações, do Senador Jefferson Péres.....

18053

##### 1.2.2 – Ofícios

Nº 668/96, de 31 do corrente, da Liderança do PFL no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....

18053

Nº 669/96, de 31 do corrente, da Liderança do PFL no Senado Federal, de substituição de membro nas comissões permanentes que menciona.....

18053

S/Nº, de 31 do corrente, da Liderança do PPB no Senado Federal, referente à indicação de membro para compor, como titular e suplente, as comissões temporárias que menciona. Designação da Senadora Sandra Guidi para as comissões temporárias mencionadas.....

18053

S/Nº, de 31 do corrente, da Liderança do PPB no Senado Federal, referente à indicação de membro para compor, como suplente, comissão temporária. Designação do Senador Epitacio Cafeteira para integrar a comissão temporária mencionada.....

18054

##### 1.2.3 – Comunicações da Presidência

Arquivamento definitivo do Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1995, de autoria do Senador Roberto Freire, que revoga e altera dis-

positivos do Decreto Legislativo nº 7, de 19 de janeiro de 1995, em virtude de não haver sido interposto recurso regimental para o prosseguimento de sua tramitação. (Tramitando em conjunto com os Projetos de Decreto Legislativo nºs 19 e 20, de 1995).....	18054
Término do prazo, na última sexta-feira, com apresentação de 3 emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 172, de 1996, de autoria do Senador Francelino Pereira, que estabelece limite para a multa de mora decorrente do inadimplemento de obrigação contratual e dá outras provisões.....	18054
<b>1.2.4 – Discursos do Expediente</b>	
SENADOR CARLOS PATROCÍNIO – Avanços da Medicina na luta contra a Aids, relatados durante o IX Congresso Brasileiro de Infectologia, em Recife. Preocupações de S. Ex. <sup>a</sup> com o alto custo financeiro dos tratamentos e com o alarmante índice de contágio na adolescência.....	18055
SENADOR BERNARDO CABRAL – Teor de correspondência da Associação dos Pecuaristas do Amazonas, recebida por S. Ex. <sup>a</sup> , relatando as dificuldades da agricultura em todo o Estado, apontando equívocos da política agrícola do Governo Federal e propondo algumas sugestões.....	18059
SENADOR ROBERTO REQUIÃO – Defesa do Banco Bamerindus, cujo balanço demonstra boa saúde financeira.....	18060
SENADOR LAURO CAMPOS – Considerações acerca de palestras proferidas pelo Embaixador Rubens Ricupero, sobre o modo como o País está se inserindo no processo de globalização.....	18062

SENADOR JOEL DE HOLLANDA – Defesa de novo modelo para o Sistema Financeiro da Habitação, face a estagnação do atual.....	18064	SENADOR FRANCISCO ESCÓRCIO – Artigo publicado no jornal Tribuna da Imprensa, de 2 e 3 de novembro do corrente ano, que tece comentários sobre o Senador Alexandre Costa.....	18078
SENADOR ADEMIR DE ANDRADE – Mandado de segurança impetrado no Supremo Tribunal Federal pela Cooperativa dos Garimpeiros de Serra Pelada contra ato ilegal e abusivo do Presidente da República, indicando como litisconsortes passivas necessárias a Companhia Vale do Rio Doce – CVRD e a União Federal.....	18066	<b>1.3 – ENCERRAMENTO</b>	
SENADORA MARINA SILVA – Exemplo de bravura do Comandante da TAM, desviando o avião de uma escola antes de sua queda, evitando uma tragédia maior. Arquivamento do processo do Canal da Matemidade no Acre. Solidariedade à decisão da Procuradora de Justiça Giselle Mubárac Detoni, determinando a abertura de sindicância para apurar as circunstâncias que levaram o Procurador Nilo Figueiredo Maia a pedir o arquivamento do processo.....	18073	<b>2 – DISCURSO PRONUNCIADO EM SESÃO ANTERIOR</b>	
SENADORA MARINA SILVA – Exemplo de bravura do Comandante da TAM, desviando o avião de uma escola antes de sua queda, evitando uma tragédia maior. Arquivamento do processo do Canal da Matemidade no Acre. Solidariedade à decisão da Procuradora de Justiça Giselle Mubárac Detoni, determinando a abertura de sindicância para apurar as circunstâncias que levaram o Procurador Nilo Figueiredo Maia a pedir o arquivamento do processo.....	18073	Do Sr. Humberto Lucena, proferido na sessão de 31-10-96.....	18079
SENADORA MARINA SILVA – Exemplo de bravura do Comandante da TAM, desviando o avião de uma escola antes de sua queda, evitando uma tragédia maior. Arquivamento do processo do Canal da Matemidade no Acre. Solidariedade à decisão da Procuradora de Justiça Giselle Mubárac Detoni, determinando a abertura de sindicância para apurar as circunstâncias que levaram o Procurador Nilo Figueiredo Maia a pedir o arquivamento do processo.....	18073	<b>3 – RETIFICAÇÕES</b>	
SENADORA MARINA SILVA – Exemplo de bravura do Comandante da TAM, desviando o avião de uma escola antes de sua queda, evitando uma tragédia maior. Arquivamento do processo do Canal da Matemidade no Acre. Solidariedade à decisão da Procuradora de Justiça Giselle Mubárac Detoni, determinando a abertura de sindicância para apurar as circunstâncias que levaram o Procurador Nilo Figueiredo Maia a pedir o arquivamento do processo.....	18073	Ata da 178ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 23 de outubro de 1996, e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente.....	18081
SENADORA MARINA SILVA – Exemplo de bravura do Comandante da TAM, desviando o avião de uma escola antes de sua queda, evitando uma tragédia maior. Arquivamento do processo do Canal da Matemidade no Acre. Solidariedade à decisão da Procuradora de Justiça Giselle Mubárac Detoni, determinando a abertura de sindicância para apurar as circunstâncias que levaram o Procurador Nilo Figueiredo Maia a pedir o arquivamento do processo.....	18073	Ata da 182ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 29 de outubro de 1996, e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente.....	18083
SENADORA MARINA SILVA – Exemplo de bravura do Comandante da TAM, desviando o avião de uma escola antes de sua queda, evitando uma tragédia maior. Arquivamento do processo do Canal da Matemidade no Acre. Solidariedade à decisão da Procuradora de Justiça Giselle Mubárac Detoni, determinando a abertura de sindicância para apurar as circunstâncias que levaram o Procurador Nilo Figueiredo Maia a pedir o arquivamento do processo.....	18073	Ata da 184ª Sessão Deliberativa Extraordinária, realizada em 31 de outubro de 1996, e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente.....	18083
<b>1.2.5 – Requerimentos</b>		<b>4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL</b>	
Nº 1.052, de 1996, de autoria do Senador João França, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 78, de 1996, que dispõe sobre a remissão de créditos tributários federais de pequeno valor, cujo prazo na Comissão de Assuntos Econômicos acha-se esgotado.....	18075	Nºs 1.245 a 1.258, de 1996.....	18084
Nº 1.053, de 1996, de autoria do Senador João França, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1995, que institui o estatuto dos garimpeiros, e dá outras provisões, cujo prazo na Comissão de Assuntos Sociais acha-se esgotado.....	18076	<b>5 – MESA DIRETORA</b>	
<b>1.2.6 – Discursos encaminhados à publicação</b>		<b>6 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b>	
SENADOR ODACIR SOARES – Criação do Conselho Deliberativo da Política do Café – CDPC.....	18076	<b>7 – PROCURADORIA PARLAMENTAR</b>	
		<b>8 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS</b>	
		<b>9 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR</b>	
		<b>10 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES</b>	
		<b>11 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)</b>	

## Ata da 187<sup>a</sup> Sessão Não Deliberativa, em 4 de novembro de 1996

### 2<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 50<sup>a</sup> LEGISLATURA

*Presidência dos Srs. José Sarney, Ernandes Amorim, Nabor Júnior e João França*

*(Inicia-se a sessão às 14h30min)*

**O SR. PRESIDENTE** (Ernandes Amorim) - Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

#### EXPEDIENTE

#### OFÍCIO

#### DE MINISTRO DE ESTADO

Nº 986/96, de 31 de outubro de 1996, do Ministro do Planejamento e Orçamento, referente ao Requerimento nº 977, de 1996, de informações, do Senador Jefferson Péres.

As informações foram remetidas, em cópia, ao requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Ernandes Amorim) - O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

São lidos os seguintes:

#### OFÍCIO Nº 668/96-GLPFL

Brasília, 31 de outubro de 1996

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Romero Jucá para substituir o Senador Bello Parga na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, como titular.

Indico, ainda, para ocupar a vaga de suplente, em substituição ao Senador Romero Jucá, o Senador Francisco Escórcio.

Cordialmente Senador Hugo Napoleão, Líder do PFL.

#### OFÍCIO Nº 669/96-GLPFL

Brasília, 31 de outubro de 1996

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a substituição do Senador Bello Parga pelo Senador Francisco Escórcio nas seguintes Comissões Permanentes:

- de Assuntos Sociais, como titular;
- de Assuntos Econômicos, como titular;
- de Educação, como suplente;
- de Relações Exteriores e Defesa Nacional, como suplente.

Atenciosamente, – Senador Hugo Napoleão, Líder do PFL no Senado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ernandes Amorim) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

Brasília, 31 de outubro de 1996

Senhor Presidente,

Valho-me deste para indicar a V. Ex<sup>a</sup> a nobre Senadora Sandra Guidi, nas vagas existentes nas Comissões Temporárias abaixo relacionadas, destinadas ao Partido Progressista Brasileiro – PPB.

Código Civil (PLC nº 118/84)	Titular
Habitat 2 – ONU (RQS nº 263/96)	Titular
Dívida Interna (RQS nº 353/96)	Titular

Denúncias na Revista Veja (RQN nº I/96-CN) Suplente

Desenvolvimento do Nordeste (RQS nº 367/96) Suplente

Na oportunidade, renovo os meus protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador Epitácio Cafeteira, Líder do PPB.

**O SR. PRESIDENTE** (Ernandes Amorim) – A Presidência designa a Senadora Sandra Guidi para compor as Comissões Temporárias a que se refere o expediente lido, de acordo com a indicação da liderança que acaba de ser feita.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

Brasília, 31 de outubro de 1996.

Senhor Presidente,  
Valho-me deste para indicar a V. Ex<sup>a</sup> o meu  
próprio nome como Suplente, na vaga existente na  
Comissão Temporária da Dívida Interna (RQS.  
353/96), destinada ao Partido Progressista Brasileiro  
– PPB.

Na oportunidade, renovo os meus protestos de estima e consideração.

Cordialmente, Senador Epitacio Cafeteira, Líder do PPB.

**O SR. PRESIDENTE** (Ermalino Amorim) – A Presidência designa o Senador Epitácio Cafeteira para compor a Comissão Temporária criada por intermédio do Requerimento nº 353, de 1996, de conformidade com a indicação feita no expediente que acaba de ser lido.

**O SR. PRESIDENTE** (Ermalino Amorim) – A Presidência comunica ao Plenário que, uma vez findo o prazo fixado no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, sem interposição do recurso ali previsto, determinou o arquivamento definitivo do Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1995, de autoria do Senador Roberto Freire, que revoga e altera dispositivos do Decreto Legislativo nº 7, de 19 de janeiro de 1995. (Tramitando em conjunto com os Projetos de Decreto Legislativo nº 19 e 20, de 1995).

As matérias vão ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Ernandes Amorim) – Encerrou-se na última sexta-feira o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 172, de 1996, de autoria do Senador Francelino Pereira, que estabelece limite para multa de mora decorrente do inadimplemento de obrigação contratual e dá outras providências.

Ao projeto foram oferecidas três emendas que vão ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

São as seguintes as emendas oferecidas:

## **EMENDA N° 1-PLEN**

Dé-se ao art. 2º a seguinte redação, renomeando-se os demais:

Art. 2º O art. 52 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, mantidos os incisos de I a V, do caput, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**"Art. 52. Nas atividades envolvendo relação de consumo que impliquem fornecimento de produtos ou serviços, com outorga**

de crédito, concessão de financiamento ou parcelamento do pagamento, através de emissão de fatura ou qualquer forma de cobrança, o fornecedor deverá informar ao consumidor, prévia e adequadamente:

§ 1º As multas de mora decorrentes do inadimplemento, ao seu termo, de qualquer das obrigações de que trata o caput deste artigo, não poderão ser superiores a 2% (dois por cento) do valor da prestação.

§ 2º O disposto no parágrafo anterior aplica-se, ainda, aos débitos decorrentes de pagamento de aluguel e de tarifas públicas em atraso.

Substitua-se o parágrafo único do art. 1º pelo art. 3º com a seguinte redação, renumerando-se os demais:

Art. 3º O § 3º do art. 12 da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

" § 3º O condômino que não pagar a sua contribuição no prazo fixado na convenção fica sujeito ao juro moratório de um por cento (1%) ao mês e à multa de até dois por cento (2%) sobre o débito."

## **Justificação**

Embora o Art. 1º do Projeto nº 172, de 1996, defina a abrangência da regra de redução da multa a todo o universo contratual, sem exceções, entendemos ser conveniente deixar bem claro no texto da lei que aprovou o Código de Defesa do Consumidor, os casos concretos de redução, para evitar que, mais tarde, interpretações equivocadas possam prejudicar os consumidores.

A redação mais abrangente do art. 52 do Código de Defesa do Consumidor contribui, também, para aperfeiçoar o texto, ampliando seu alcance para atingir todas as relações de consumo, e não apenas outorga de crédito ou concessão de financiamento ao consumidor.

Também com o propósito de melhor esclarecer o texto legal, consideramos ser mais adequado alterar dispositivo da Lei nº 4.591, de 1964, que trata dos condomínios, para que a regra de redução da multa fique abrigada na legislação respectiva.

Sala das Sessões, 4 de novembro de 1996. —  
**Senador Francellino Pereira**

**EMENDA Nº 2-PLEN**

Inclua-se onde couber:

Art. O cálculo do percentual referente ao pagamento de multa incidirá sobre o valor que é exigido no dia do vencimento, inclusive considerando-se quaisquer descontos concedidos.

**Justificação**

A proposta tem por objetivo fechar a porta a um artifício que está sendo largamente utilizado principalmente pelos condomínios e clubes sociais, e consiste no aumento do valor da prestação, com a oferta de um "desconto", desde que o pagamento seja feito no dia do vencimento.

Se houver atraso de um dia sequer, o interessado perde esse "desconto" e ainda se submete à multa por inadimplência.

Presenteindo que será inevitável a aprovação da lei limitando a até 2% a multa por inadimplemento contratual, as administrações de condomínios e clubes sociais se antecipam, por via obliqua, na busca de fórmulas capazes de burlar a futura legislação, com o propósito de transformar a inadimplência numa segura fonte de renda adicional.

Cabe a nós, legisladores, ficar atentos a essas manobras inescrupulosas que atingem diretamente o bolso da população, e adotar, tempestivamente, as medidas corretivas, fechando todas as brechas à violação da lei, no interesse da sociedade.

Sala das Sessões, 4 de novembro de 1996. –  
Senador Francelino Pereira.

**EMENDA Nº 3-PLEN (Substitutivo)****PROJETO DE LEI Nº 172, DE 1996****Estabelece limite de multa de mora decorrente de obrigação contratual e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A multa de mora decorrente do inadimplemento de obrigação contratual será de 0,33% (trinta e três centésimos percentuais) ao dia, não podendo entretanto ser superior a 10% (dez por cento).

§ 1º A multa pelo atraso no pagamento da contribuição devida pelo condômino aos condomínios regidos pela Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da quota condominal, devendo esta ser acrescida, a partir do segundo dia de atraso, de 0,66% (sessenta e seis centésimos percentuais) ao dia, até o limite estabelecido pela Convenção, não podendo este ex-

ceder 20% (vinte por cento), sendo também devidos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês pelo atraso no pagamento da contribuição condominal.

§ 2º – A multa por atraso no pagamento do aluguel e seus encargos devidos em razão de locação de imóvel urbano será de 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor do débito, devendo esta ser acrescida de 0,33% (trinta e três centésimos percentuais) por dia de atraso), a partir do segundo dia, até o limite estabelecido no contrato, o qual não poderá exceder 10% (dez por cento) sendo também devidos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, pelo atraso no pagamento do aluguel e encargos mensais.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º revogam-se as disposições em contrário.

**Justificação**

A multa por atraso no pagamento das prestações pecuniárias dever ser tal que atenda de modo efetivo aos fins a que se destina, ou seja, deve tal multa ser capaz de atuar como meio de coerção destinado a que o devedor cumpra sua obrigação no prazo fixado. Por esta razão, não se pode admitir um valor ínfimo como limite para tal multa, sob pena de se estimular a inadimplência.

Por outro lado, não se afigura justo impor à quem atrasa em poucos dias o pagamento de sua obrigação a mesma pena imposta àquele que provoca um grande atraso.

Tenho em vista estas considerações, é que se oferece a presente emenda ao projeto de lei em pauta, buscando-se equilibrar os dois fatores: na medida em que se fixa multa progressiva, é a mesma aumentada em razão dos dias de atraso, obedecido um teto máximo para sua incidência.

Sala das sessões, 4 de novembro de 1996. –  
Senador Ney Suassuna.

*(À Comissão de Constituição Justiça e Cidadania.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Ernandes Amorim) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra à nobre Senadora Marina Silva. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Patrocínio. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** (PFL – TO). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do ora-

dor.) – Sr. Presidente, Sr<sup>os</sup>s e Srs. Senadores, embora afastado do trabalho diário de consultórios e hospitais há mais de sete anos, tenho sempre procurado inteirar-me dos avanços da Medicina.

Assim sendo, dispus-me, no fim de semana anterior, a informar-me dos resultados e sugestões do IX Congresso Brasileiro de Infectologia, realizado em Recife, na última semana de agosto passado. Esse evento, que contou com a presença de cientistas nossos e de outros países, deixou-me como consequência as esperanças e preocupações que ora trago ao conhecimento dos ilustres pares.

Uma vez que o tema é AIDS, falemos primeiro das esperanças. É açoitamento dizer-se que estamos a 1% da cura. Realmente, as novas drogas já matam 99% do vírus em alguns doentes. Segundo pesquisadores, a AIDS está deixando de ser encarada como sinônimo de morte. Entrará para o rol das doenças crônicas, graves, com a qual a maioria dos doentes poderá conviver ao longo de vários anos, talvez décadas.

Além disso, em 1997, o Brasil testará uma vacina genética, desenvolvida nos Estados Unidos da América e estará disponível um novo teste diagnóstico, mais rápido, simples e barato. Esse novo teste desenvolvido na Suíça custará quatro vezes menos que os similares e permitirá o diagnóstico em 24 horas.

Em julho, durante a 11ª Conferência Internacional da AIDS, no Canadá, foi anunciada a fabricação de um "coquetel" de drogas capaz de conter o crescimento do HIV no organismo humano, cem vezes mais poderoso que o AZT, até então o único remédio disponível. Esse remédio reduz a presença do vírus em quase 100% melhorando a qualidade de vida e aumentando a sobrevida dos infectados. Pacientes terminais ganham peso, controlam as infecções oportunistas, típicas da doença e voltam a caminhar. Alguns retornaram ao trabalho. Esse resultado positivo foi constatado em quase 50% dos pacientes já em estágio avançado da doença. Ignorar-se, porém, a eficácia dessa terapia que se ampara em avanços farmacêuticos que não se supunham possíveis antes do início do século XXI.

Os pesquisadores estão empenhados no estudo de novas drogas que possam reduzir o custo dessa combinação de medicamentos, responsável pela eliminação do HIV do sangue. Buscam, outrossim, descobrir um componente que faça com que o "coquetel" não necessite de uso ininterrupto. O busfis é que a "mistura" elimina o vírus do sangue, mas ele permanece no corpo escondido, por exemplo, no cérebro, na medula ou nos nódulos linfáticos.

Mesmo assim, são boas notícias para todos os atingidos por essa pandemia, bem como para os respectivos familiares. Estima-se que, no mundo, 22 milhões de pessoas estejam infectados; dessas, 700 mil em nosso País. Um milhão e trezentos mil aidéticos estão espalhados em hospitais dos cinco continentes. Sabe-se, no entanto, que nove em cada dez doentes vivem em países pobres. Como pagarão um tratamento cujo custo médio anual é de US\$12 mil e que talvez tenha que se prolongar por toda a vida?

Para os 44.000 aidéticos brasileiros já identificados e para as centenas de milhares de portadores do vírus que ainda não manifestaram a doença, o impacto do medicamento e do respectivo custo foi enorme. Um exemplo é o do sociólogo Herbert de Souza, o Betinho, líder da campanha "Ação da Cidadania contra a Miséria e pela Vida".

Betinho, como se sabe, é hemofílico; contraiu o HIV há 14 anos, mas só passou a desenvolver a doença em 1995. Começou a tomar AZT desde antes de aparecerem os sintomas. Há um ano passou a usar também o 3TC. Com o tempo, os dois remédios foram perdendo a eficácia, ele enfraqueceu e surgiram as infecções oportunistas. A partir do momento em que incluiu a droga inibidora da protease – o terceiro componente do "coquetel" –, obteve excelentes resultados, voltou a trabalhar com energia e nunca mais teve infecções oportunistas.

As novas drogas, além de reduzir a mortalidade, melhoram radicalmente a qualidade de vida do paciente, mas valem quase tanto quanto o ouro. Nos Estados Unidos, uma dose diária do inibidor da protease no laboratório Merck custa US\$12,00 – quase a mesma cotação de um grama de ouro em nosso País.

Os amigos de Betinho se organizaram nos moldes de uma cooperativa, para pagar os US\$1.000,00 mensais dos remédios indispensáveis ao tratamento. Quantos doentes poderão contar com essa ajuda, com essa compreensão?

Pelo que sei, e que os infectologistas confirmam, a infecção pelo HIV transforma o indivíduo em uma espécie de pária, um leproso contemporâneo, que a sociedade trata de forma extremamente cruel. São raros os casos como o do Betinho. Na maioria das vezes o medo, a vergonha e o preconceito superam o amor e a solidariedade; os amigos se afastam, os parentes se retraem. As dores físicas se sobrepõem à dor moral e à solidão.

Um condenado à morte pelo tribunal dos homens pode sonhar com o perdão até o último minuto. Aquele que se condenou ou que foi traído em sua

confiança espera a morte, sem esperança de clemência, em meio a humilhações indizíveis.

Da mesma forma que a tuberculose assinalou o final do século XIX, temos a AIDS como o "mal do século XX", ceifando vidas que poderiam contribuir para o progresso do País.

Sr. Presidente, nobres Colegas, permitam-me apresentar-lhes agora as principais preocupações, são sete as mais graves, todas concernentes ao nosso País:

1 – A epidemia de AIDS está se feminizando. Em São Paulo, já atinge uma mulher para cada três homens, evoluindo rapidamente para uma paridade só registrada em países africanos. Pesquisa feita naquele Estado com 2.759 mulheres infectadas, apontam que 1,6% são prostitutas, 29,3% são usuárias de drogas injetáveis e 25,9% são heterossexuais. O **Jornal do Brasil** de 25 de agosto afirma que 45% das mulheres paulistanas contaminadas nos últimos anos foram contaminadas pelo parceiro sexual único e fixo, o marido ou o namorado.

O jornal **Folha de S. Paulo** de anteontem mostra a preocupação com o grande incidência de AIDS nas mulheres: "Triplica número de mulheres com AIDS". Também o **Correio Braziliense** de hoje cuida de matéria semelhante.

O número de mulheres com AIDS aumentou 211.46%, entre 1990 e 1994. No mesmo período, o número de homens que contraiu a doença cresceu 62.8% – para que V.Ex's tenham a noção exata do perigo e dessa feminização da AIDS. E o mais importante é que isso está acontecendo com mulheres que têm um parceiro único e fixo.

Em Santos, a Prefeitura pretende distribuir 600 unidades de preservativo feminino às prostitutas, mensalmente. Esse preservativo ainda não é produzido no Brasil e é menos eficiente do que o produto destinado aos homens, mas é uma opção para as mulheres cujos parceiros não admitem o uso da "camisinha".

2) A transmissão vertical da AIDS, isto é, o número de filhos de soropositivas que já nascem com o vírus, é consequência direta da feminização da doença. Uma vez que as mulheres jovens infectadas formam o grupo que mais cresce, o Ministério da Saúde estabeleceu como prioridade o tratamento a essas gestantes e aos respectivos bebês. As demais crianças portadoras do vírus deverão receber em breve um medicamento especial para o seu tratamento.

Os infectologistas pediatras alertam que as crianças têm sido relegadas a segundo plano nos

grandes estudos sobre drogas, o que, na minha opinião, é um absurdo, pois são elas as maiores vítimas dessa tragédia. Inicialmente, 25% dos filhos de soropositivas nasciam infectados. O tratamento das mulheres grávidas com AZT reduziu para 8% o número de nascituros portadores de HIV; com o "coquetel", os riscos de contaminação caem para 2%. Portanto, houve um significativo avanço.

3) Outro assunto bastante debatido no Congresso de Recife foi a necessidade de se verificar o nível de conhecimento dos médicos e enfermeiros sobre a Aids. Em um teste destinado a essa avaliação nos estados do Nordeste descobriu-se, segundo a infectologista Sylvia Maria Lemos, Presidente daquele encontro científico, que a maioria dos hospitais privados rejeita pacientes aidéticos por medo e preconceito e por desconhecer medidas de segurança.

Para solucionar a questão, o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco conseguiu R\$40 mil junto à Organização Mundial de Saúde-OMS, para treinar cem profissionais de saúde de hospitais públicos daquela região.

Esse medo e o desconhecimento de que um profissional de saúde corre risco de 0,4% de contrair AIDS contra 40% de possibilidade de contágio com hepatite B, por exemplo, não são exclusivos dos médicos e enfermeiros do Nordeste. Os mesmos tipos de sondagem e treinamento devem ser realizados nas outras regiões do País.

4) Os congressistas de Recife lançaram um alerta que deve ser considerado com toda a seriedade, tanto pela população quanto pelos médicos. As DST – doenças sexualmente transmissíveis abrem caminho ao vírus da AIDS.

O Diretor de Pesquisa do Departamento de Infectologia da Universidade da Flórida informou que, nos Estados Unidos, a associação entre as doenças venéreas e a AIDS é tão estreita que se tornou uma prática oferecer o exame de HIV a doentes com qualquer tipo de DST.

No Brasil, os médicos não costumam associar esses dois problemas, a não ser nas situações mais evidentes.

Para a Presidente do Congresso, mesmo os problemas venéreos crônicos e aparentemente mais leves, como a candidose, facilitam a propagação do HIV e devem ser motivo de preocupação dos especialistas. Recomenda também que os ambulatórios de Doenças Sexualmente Transmissíveis – DST – do País ofereçam habitualmente o exame do HIV.

5) Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, esta Casa comemorou, no dia 16 do mês de outubro, o Dia Mundial da Alimentação. Entretanto, a desnutrição mata aidéticos tanto quanto as infecções oportunistas. Entre 50% e 70% dos hospitalizados estão desnutridos.

Em meio às causas apontadas pelos pesquisadores, destacam-se a perda de apetite provocada pelos medicamentos, a dificuldade de absorção do organismo, a falta de estímulo e os problemas psicológicos e emocionais dos doentes.

A saída encontrada foi a produção de um alimento líquido, que já é oferecido na rede pública de saúde norte-americana. Ao fortalecer o organismo, a chamada "solução em lata" impede também a perda da massa muscular, além de reforçar as defesas do organismo, protegendo o doente das infecções oportunistas.

Um triste exemplo foi o recente falecimento do cantor e compositor Renato Russo. A anorexia o levou a uma grande perda de vitaminas, sais minerais e proteínas, além da redução da massa gordurosa, muscular e visceral. Em consequência, o organismo do artista não resistiu à broncopneumonia e a uma infecção renal.

Sr. Presidente, embora seja tão importante quanto a medicação, conforme os infectologistas, nenhum hospital ligado ao Sistema Único de Saúde – SUS – distribui esse suplemento alimentar. O médico Dan Waitzberg, professor da USP, observa que esse aspecto da saúde está sendo relegado a segundo plano e que mesmo os portadores sadios do vírus necessitam de uma alimentação especial.

Segundo as autoridades, a maior dificuldade está no preço desse suplemento alimentar, que pode atingir a cifra de até R\$30,00 diários por paciente, o que acarretaria uma despesa mensal de R\$900,00 com cada aidético internado.

Sabe-se, entretanto, que as internações provocadas pela desnutrição e pelas infecções custam muito mais.

6) Outro aspecto que considero importante comunicar aos nobres Pares é que a proliferação de AIDS, em um País onde a população é castigada por um grande número de endemias, pode levar a infecções múltiplas e ao surgimento de doenças desconhecidas e inesperadas.

Já foi constatado, por exemplo, que a contaminação pelo HIV em portadores do Mal de Chagas provoca graves danos no cérebro.

O que resultará, Srs. e Sras. Senadores, da combinação da AIDS com leishmaniose ou com esquistossomose?

7) Nobres Colegas, deixei para o final o aspecto que mais me preocupa. A maior parte das pessoas doentes contraiu o vírus HIV durante a adolescência. As estatísticas não mostram esse fato, porque a doença demora geralmente 10 anos para se manifestar; daí os óbitos ocorrerem, na maioria, entre jovens adultos.

Voltemos ao caso do cantor Renato Russo. Ele faleceu aos 36 anos. Há 6 anos lutava contra a AIDS; tinha, portanto, 30 anos quando ela se manifestou. Descontando-se o período de 10 anos de incubação, conclui-se que aquele artista contraiu o vírus HIV aos 20 anos de idade.

Segundo a Organização Mundial de Saúde – OMS –, existiriam 500 mil pessoas com AIDS no Brasil. Para alguns pesquisadores, esse número atinge 700 mil brasileiros. Mesmo que consideremos os números da OMS, não podemos esquecer que a esmagadora maioria é de jovens adultos, o que constitui uma perda inestimável para o País.

Li, há alguns meses, uma entrevista do Dr. John Bartlett, o chefe da Divisão de Moléstias Infecciosas do Hospital Johns Hopkins – um dos mais importantes centros de saúde dos Estados Unidos. Naquele país, a AIDS é a maior causa de morte entre jovens adultos. Para esse pesquisador, ser sexualmente ativo em 1996 é como praticar a roleta-russa, isto é, um risco muito grande de morrer.

Não posso deixar de aplaudir o Ministério da Saúde pelas campanhas de esclarecimento à população, apesar dos problemas surgidos quanto à validade dos preservativos masculinos. Sabe-se que o Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – Idex – avaliou vinte diferentes produtos e rejeitou oito; dentre esses recusados, duas marcas têm sido distribuídas gratuitamente à população. O incomprendível é que esses produtos apresentam o selo do Inmetro, o que garante a qualidade do produto.

Quero ressaltar, no entanto, que as campanhas oficiais contra a AIDS falam pouco aos adolescentes. Constituem eles, nos dias atuais, um dos maiores grupos de risco, pois procuram viver o mais intensamente possível, recorrendo às drogas e a outras experiências que desafiam a vida. Durante tal período, não se dão conta do que significa cruzar a fronteira dessa terrível infecção. Portanto, nobres Colegas, torna-se necessário que se estabeleça uma efetiva comunicação com a juventude, além da pura e simples informação. Segundo o Dr. John Bar-

tlett, a estratégia mais eficaz está em fazê-los conversar com jovens infectados ou que apresentem todo o quadro da AIDS. Temos visto na televisão a Sandra Bréa, grande atriz brasileira, prestando relevante serviço, ensinando como se afastar da AIDS. Só assim, ouvindo seus iguais, convencem-se de que, de uma hora para outra, todos os seus sonhos e ambições podem morrer.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, dos mais de 80 mil casos de AIDS notificados no Brasil desde 1980, mais de 41 mil óbitos foram confirmados. Precisamos deter essa hecatombe que ameaça a camada populacional mais preciosa de qualquer nação: o seu futuro, a sua esperança, a sua juventude.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Carlos Patrocínio, o Sr. Ernandes Amorim, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nabor Júnior.*

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral. S. Exª dispõe de 20 minutos.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL – AM. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, dias atrás, recebi da Presidência da Associação dos Pecuaristas do Amazonas correspondência relatando a difícil situação por que passa todo o setor agrícola do meu Estado. Além de mostrar os pontos vitais que necessitam urgentemente da atenção do Governo Federal para que a agricultura amazonense consiga superar a sua crise, a Associação pediu a minha intervenção e prontamente resolvi trazer o assunto a este plenário.

Às vésperas da Cúpula sobre Alimentação que acontecerá em Roma, no corrente mês, o problema agrário continua dos mais discutidos por toda a parte, principalmente nos países em vias de desenvolvimento.

Em nosso País, as políticas econômicas que foram elaboradas nos últimos cinqüenta anos sempre privilegiaram a idéia de que o desenvolvimento era consequência direta da industrialização. Seguindo esse raciocínio, bastava aplicar uma estratégia eficiente ao crescimento industrial para se alcançar rapidamente a plena transformação das estruturas sociais. Tal concepção, entretanto, era encarada apenas em seu aspecto econômico propriamente dito, deixando de lado, como variáveis secundárias, as implicações de ordem sociológicas que se operariam nas velhas estruturas. Assim, sempre se deu enorme oportunidade ao setor secundário da economia, através de incentivos fiscais, de subsídios e de

uma gama de favores governamentais. Com isso, ele pôde, ao longo dos anos, desenvolver-se e, ao mesmo tempo, apoderar-se de rendas consideráveis geradas plena agricultura. Inegavelmente, isso provocou uma concentração social e espacial muito grande da riqueza produzida, em mãos de alguns grupos poderosos. Dessa maneira, algumas empresas nacionais importantes e conglomerados multinacionais em atividade no País compunham a cena do chamado "milagre econômico brasileiro" do final da década de 70. Ao mesmo tempo, o sistema agrícola amargava um desenvolvimento desordenado e elitista, imposto de fora pelos interesses do "complexo agribusiness", dominado integralmente pelo grupo dos sete países mais ricos do mundo.

Infelizmente, a agricultura sempre foi vista em nosso País com desconfiança e com uma significativa dose de preconceito. A meu ver, esse julgamento de valor, detentor, portanto, de raízes históricas, tem determinado, desde os primórdios, os fundamentos de todas as políticas agrícolas governamentais. Ele explica, ao mesmo tempo, os motivos do fracasso das sucessivas estratégias aplicadas ao setor e, também, os aspectos importantes da divisão internacional do trabalho, na qual estamos inseridos.

Ainda, seguindo o mesmo raciocínio, podemos dizer que o Brasil conseguiu consolidar uma tipologia agrícola, que fora implantada no período colonial, quando os portugueses estimularam as culturas de exportação e deixaram em plano secundário, entregue à sua própria sorte e aos seus próprios recursos e esforços, a produção destinada ao consumo interno das grandes massas. Até hoje, a política que beneficia as grandes empresas agrícolas, os grandes latifundiários e os capitais internacionais, em detrimento do pequeno e médio produtores, continua comandando o setor primário da nossa economia.

Essa orientação, que leva aos grandes e poderosos o auxílio, o apoio e os favores oficiais, por meio do crédito fácil e subsidiado, da assistência agroeconômica, da pesquisa avançada, da orientação capitalista da comercialização e da garantia de um preço mínimo compensador, deixa o pequeno e o médio produtores na mais completa marginalidade. Eles vivem a mercê da aglotação dos grandes bancos, da ausência de conhecimentos técnicos e agronômicos aplicáveis às suas culturas, da deficiência de infra-estrutura, o que só tem causado transtornos e maiores prejuízos, das dificuldades para o escoamento da produção por falta de estradas vicinais, da falta de escolas, postos de saúde e comunicações na zona rural, da incipiente eletrificação rural

e das oscilações constantes dos preços agrícolas. Diante das evidências, não se pode negar que o País se ressentir da falta de uma política agrícola.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, são justamente esses os pontos colocados pela Associação dos Pecuaristas do Amazonas na carta a mim endereçada. Daqui deste plenário tenho a honra de servir como porta-voz e defensor dessas reivindicações. Os problemas que atingem os pecuaristas e produtores agrícolas do Amazonas são os mesmos que há no resto do Brasil. O clima pode ser diferente, o sotaque pode ser diverso, os produtos podem não ter semelhança, mas as preocupações, as expectativas e as carências são as mesmas.

Ninguém de bom senso poderá deixar de admitir que a desestruturação da agricultura brasileira poderá acarretar sérias consequências para o sistema econômico como um todo. Além disso, apesar de todo o preconceito, é preciso lembrar que todo o complexo agrícola representa cerca de 35% do Produto Interno Bruto, cerca de 60% das exportações e em torno de 28% da força de trabalho do País.

• Não acho justo ver pais de família e trabalhadores rurais honestos atravessarem tamanhas dificuldades. Apesar de tudo, não podemos desconhecer que o Presidente Fernando Henrique Cardoso e o Ministro Arlindo Porto, nosso colega, têm realizado esforços no sentido de diminuir essas contradições. Todavia, achamos que as autoridades governamentais ainda podem fazer muito mais do que estão fazendo.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, os pecuaristas do meu estado são vítimas das altas taxas de juros, da escassez de crédito agrícola para os pequenos, da falta de atenção dos órgãos oficiais, da pressão dos grandes cartéis da bovinocultura, dos preços altos dos animais adquiridos em exposições e da enorme dificuldade de comercialização para os seus produtos.

Esses são, inquestionavelmente, os ingredientes de uma política agrícola ainda pouco objetiva, que deveria, ao contrário, evitar, por todos os meios, que o País se transforme rapidamente numa grande plantação ou em um enorme curral, dominado por algumas megaempresas ou alguns megagrupos, comandados a partir de Washington, Tóquio ou Berlim.

Neste momento, a economia brasileira está precisando de um novo impulso para garantir de vez a estabilização. Não tenho dúvida de que a agricultura é a grande alternativa e, além do mais, uma fonte inegociável de geração de renda, de divisas e de empregos.

Não nos podemos esquecer de que a necessidade mundial por produtos agrícolas de todas as espécies apresenta-se neste instante com enormes perspectivas.

É hora de o Brasil dar a sua grande virada histórica, criando milhões de empregos, distribuindo renda e contribuindo, decisivamente, para alimentar o mundo.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Requião. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, nós que fazemos política no Paraná, fazemos uma política dura e agressiva na defesa dos nossos pontos de vista. Tenho dito repetidamente que quem gosta de política de alto nível é quem tem "rabo preso" e não quer ver as suas mazelas expostas ao público.

Tenho um adversário político no Paraná conhecido no Senado da República e no País. Trata-se do Senador José Eduardo de Andrade Vieira. S. Ex<sup>a</sup> tem sido meu adversário em todos os pleitos dos quais participei direta ou indiretamente no meu Estado. Mas quando nós, em dado momento, chegamos a conhecer a verdade sobre um determinado assunto, a verdade, deve, necessariamente, ser dita. "E conhecereis a Verdade a Verdade vos libertará". (Jo. 8,32).

O Senador Andrade Vieira, desde 1991, afastou-se da direção do Banco Bamerindus. S. Ex<sup>a</sup> exerceu o Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo e exerceu o Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária. Este Plenário, por várias vezes, escutou a minha crítica às políticas adotadas pelo Senador nos Ministérios citados, mas nunca levantei nenhuma dúvida quanto à probidade do Ministro no exercício de suas funções.

Examinando o balanço do Banco Bamerindus, trabalho que realizei nesse fim de semana, quero colocar com clareza a posição de um adversário forte do Senador do Paraná, em defesa do seu banco e da sua permanência à frente do banco. Somos adversários políticos e, seguramente, essa disputa é inconciliável, além do que não sou homem de conciliações. Raramente procuro conciliação com pessoas que pensam de forma diametralmente oposta à minha maneira de pensar, de entender a economia, de entender o Brasil, de ver com clareza um projeto global de reafirmação das noções claras de pátria, de nação, de soberania.

Mas eu seria um Senador pela metade, a metade de um homem ou de um cidadão se não trouxesse ao conhecimento deste Plenário, e mais do que a este Plenário, ao conhecimento do Presidente da República e ao Ministro da Fazenda o que verifiquei no balanço do banco.

O Banco Bamerindus atingiu, no final do primeiro semestre de 1995, um total de depósitos captados junto ao público, que é o indicador da confiança da sociedade em uma instituição financeira – da ordem de R\$9 bilhões. Esse número colocava o banco paranaense, pela primeira vez, na segunda posição entre os bancos privados brasileiros, só atrás do Bradesco. Pergunto: será que esse avanço não teria gerado inveja na concorrência ou no mercado?

Em operações de câmbio, o Bamerindus assumiu o primeiro lugar entre os bancos privados brasileiros com um volume de operações da ordem de US\$53 bilhões.

No início do segundo semestre de 1995, o Bamerindus, como os demais bancos privados, sofreu os efeitos da crise do sistema financeiro, particularmente a partir da quebra do Banco Econômico.

Eu diria – posso fazê-lo com clareza e sinceridade, porque sou absolutamente contrário ao sistema bancário privado brasileiro – que muitos bancos quebraram por corrupção. De alguns deles conhecemos a lista das contas fantasmas, mas isso não ocorreu com o banco paranaense. Diria também que muitos bancos quebraram por aquilo que no Direito chamamos, Senador Bernardo Cabral, de fato do princípio: a política organizada e provocada pelo Governo Federal para manter a estabilidade do Plano Real.

No mesmo período, houve perda de recursos por conta de boatos veiculados na Imprensa – vamos dar os nomes: revista *Veja* e *Gazeta Mercantil*. Pode ser uma veiculação inocente de boatos, mas devemos verificar se por trás de uma dessas instituições maravilhosas da imprensa brasileira não existe um grande branco. Talvez exista. Necessariamente existe, em pelo menos uma delas.

O Bamerindus não precisou recorrer, apesar dos boatos, em nenhum momento, às linhas especiais do Banco Central, da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil. Ele se safava da crise pelos seus próprios meios, com seus mais de 30 mil funcionários no Brasil.

O Bamerindus fechava o ano com a seguinte posição: depósitos totais de R\$7 bilhões, lucro de R\$100 milhões e US\$87 bilhões em operações de

câmbio, mantendo a posição de líder entre os bancos privados.

No final do primeiro semestre de 1996, os depósitos totais permaneciam na casa de R\$7 bilhões, mas uma boa parcela dos recursos do público havia sido substituída por CDIs da Caixa Econômica Federal, com custos que se aproximavam de quase 2% acima dos custos do mercado.

Pergunto-me se isso é ajuda ou se é privilégio. A crise se acelera nesse processo. O lucro do período foi de R\$30 milhões, e as operações de crédito, que haviam permanecido em 31-12-95 nos mesmos níveis de 30-6-95, na casa de R\$7 bilhões, caíram, em junho de 1996, para R\$6 bilhões.

O Bamerindus tem uma história de trabalho não só no Paraná como também no Brasil. Ele foi fundado pelo Sr. Antônio Avelino de Andrade Vieira, pai de José Eduardo de Andrade Vieira, que abria uma agência numa sala alugada a cada momento que o desenvolvimento pioneiro do Paraná se expressava. No avanço do café, no momento em que se exauriam as terras de São Paulo, o Bamerindus estava presente, alavancando a economia e, corajosamente, naquela época, financiando o desenvolvimento.

O lucro do período caiu para R\$6 bilhões em 30-6-96. Da casa de R\$7 bilhões caía, em junho de 1996, para R\$6 bilhões. Com ativos da ordem de R\$18 bilhões e patrimônio líquido de R\$1,4 bilhão (era R\$1,2 bilhão em 30-6-95), emprega hoje mais de 25 mil pessoas, sendo que mais de 6 mil trabalhadores já foram demitidos.

Em cinquenta anos de existência, o Bamerindus nunca atrasou o pagamento dos seus funcionários. Penso, no entanto, que os banqueiros pagam muito pouco e que os bancários deviam merecer, por parte dos banqueiros, respeito maior. Em cinquenta anos, repito, o Banco Bamerindus não atrasou o pagamento de seus empregados um dia sequer. É um dos bancos com o menor índice de cheques sem fundo num universo de mais de 7 milhões de depositantes (eram 6,7 milhões em 30-6-95) espalhados por mais de 900 municípios brasileiros. Possui a segunda maior rede de agências entre os bancos privados, com mais de 4 mil pontos de atendimento, e só no ano passado pagou cerca de 100 milhões de reais de tributos.

Essa é a observação de um adversário político do Senador José Eduardo Vieira, de um adversário político que reitera todas as críticas que fez à sua atuação no Ministério da Indústria e do Comércio e no Ministério da Agricultura, mas é um adversário

político que não é cego. E quem enxerga uma situação que pretende tirar do eixo e do comando do seu Estado um banco da importância do Bamerindus, mesmo que isso signifique a perplexidade de alguns aliados e companheiros na oposição dura que fazemos ao banqueiro na política do Paraná, tem a obrigação de vir à tribuna do Senado esclarecer aos Senadores, pedir apoio para o banco e requerer, Sr. Presidente Nabor Júnior, que o texto desse pronunciamento seja encaminhado ao Presidente da República, ao Ministro da Fazenda e ao Presidente do Banco Central, se é que ele já voltou dos Estados Unidos e da Inglaterra, onde lançou o **global bonds**, que, se não trouxe nenhum prejuízo para o Brasil, foi uma manobra pífia, um buraco n'água, e deixou apenas como despesa o fausto da sua viagem, os hotéis 5 estrelas e os banquetes que ofereceu.

É preciso que o Banco Central passe a levar a economia brasileira a sério. Não posso admitir a idéia de ver, amanhã, o Banco Bamerindus do Paraná controlado por bancos estrangeiros e empresários com dificuldade para obter uma carta de crédito tendo que demandar a sede de outros bancos em outras grandes cidades de outros Estados.

Ao banqueiro José Eduardo de Andrade Vieira e aos acionistas do Bamerindus, a minha solidariedade ativa nesse momento. Reitero, entretanto, todas as críticas que fiz ao político Senador José Eduardo Vieira.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ROBERTO REQUIÃO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

– O Banco Bamerindus atingiu, no final do primeiro semestre de 1995, um total de depósitos captados junto ao público – que é o indicador da confiança da sociedade em uma instituição financeira – da ordem de R\$9 bilhões. Esse número colocava o banco paranaense, pela primeira vez, na segunda posição entre os bancos privados brasileiros, só atrás do Bradesco. (Será que isso despertou inveja ou preocupação?).

– Em operações de câmbio, assumiu o primeiro lugar entre os bancos privados brasileiros, com um volume de operações da ordem de US\$53 bilhões.

– No início do segundo semestre de 1995, o Bamerindus, como os demais bancos privados, sofreu os efeitos da crise do sistema financeiro, particularmente a partir da quebra do Banco Econômico. Mesmo nesse período, com a perda de recursos por conta dos boatos veiculados na imprensa, o Bamerindus não precisou recorrer, em nenhum momento, a linhas especiais do Banco Central, Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil.

– O Bamerindus fechava o ano com a seguinte posição: depósitos totais de R\$7 bilhões, lucro de R\$100 milhões e US\$87 bilhões em operações de câmbio, mantendo a posição de líder entre os bancos privados.

– No final do primeiro semestre de 1996, os depósitos totais permaneciam na casa de R\$7 bilhões, mas uma boa parcela dos recursos do público havia sido substituída por CDIs da Caixa Econômica Federal, com custos quase 2% acima do mercado (isso é ajuda ou privilégio?). O lucro do período foi de R\$30 milhões e as operações de crédito, que haviam permanecido, em 31-12-95, nos mesmos níveis de 30-6-95 (na casa de R\$7 bilhões), caía, em junho de 1996, para R\$6 bilhões.

– O Bamerindus tem uma história de trabalho não só o Paraná como no Brasil. Com ativos totais da ordem de R\$18 bilhões e patrimônio líquido de R\$1,4 bilhão (era R\$1,2 bilhão em 30-6-95), emprega mais de 25 mil pessoas, nunca atrasou um dia o pagamento a seus empregados em cinquenta anos de existência, é um dos bancos com menor índice de cheques sem fundos num universo de mais de 7 milhões de depositantes (eram 6,7 milhões em 30-6-95) em mais de 900 municípios brasileiros. Possui a segunda maior rede de agências entre os bancos privados, com mais de 4 mil pontos de atendimento e só no ano passado pagou cerca de R\$100 milhões em tributos.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos.

**O SR. LAURO CAMPOS** (PT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, encontra-se no Brasil, onde faz uma série de conferências, o Embaixador Rubens Ricupero. Assisti à sua palestra sobre globalização, proferida na Universidade de Brasília, e acompanhei com muita atenção aquela exposição de quem teve uma grande parcela de responsabilidade sobre o Plano Real, uma vez que S. Ex<sup>a</sup> foi Ministro da Fazenda.

O Ministro Rubens Ricupero está realmente preocupado com a forma pela qual o Brasil está se inserindo no processo de globalização. A visão que S. Ex<sup>a</sup> tem desse processo, por ele dividido em três categorias possíveis, assemelha-se muito, como tive oportunidade de falar em aparte a sua conferência, com a minha visão.

Anteontem, em São Paulo, S. Ex<sup>a</sup> fez uma palestra sobre o mesmo tema e, logo em seguida, concedeu à Folha de S.Paulo uma entrevista. Tal como S. Ex<sup>a</sup>, considero que essa não é a melhor forma pela qual o Brasil poderia inserir-se nas transformações que a chamada modernidade impõe ao mundo: a divisão internacional do trabalho; do poder, da exploração, da técnica e do consumo.

Parece-me que S. Ex<sup>a</sup>, o Sr. Rubens Ricupero, considera que, a partir de determinado momento, o Plano Real – e esta interpretação é minha – teria se enlaçado em suas próprias tramas, se enrijecido dentro de um conjunto de variáveis que passaram, cada vez mais, a ser determinadas de fora pela globalização externa, que engessou todo o processo de posi-

sível crescimento que ainda teria a economia brasileira.

Ao contrário de Gustavo Franco, Diretor do Banco Central, S. Ex<sup>a</sup> o Ministro Rubens Ricupero considera que esse engessamento não terá no Brasil senão um triste fim. Na verdade, S. Ex<sup>a</sup> considera que o governo brasileiro não soube criar uma alternativa à altura do nosso destino, que o Governo brasileiro deixou-se prender por estas relações que foram impostas ao Brasil: relações cambiais, destruição do parque industrial, desemprego, desconstitucionalização do Estado, falta de garantias de estabilidade em nome da estabilidade e da estabilização, falta de garantias em relação ao emprego e à apontadaria, falta de atenção ao social. Portanto, um governo que, ao tentar criar um estado minimalista, apequenou-se.

Agora, verificamos que Sua Excelência o Senhor Presidente da República, ao invés de assumir a postura de estadista e enfrentar esses condicionamentos externos que pesam sobre a sociedade brasileira, introduzindo aqui o neo-imperialismo, numa situação de desespero, desesperança e inquietação por parte dos trabalhadores e funcionários públicos brasileiros, o Presidente FHC vem aos jornais dizer que os funcionários públicos brasileiros são parasitas, voltando, portanto, nesta modernidade tão apre-gada, a uma discussão que era realmente nova por volta de 1820. Naquela ocasião, Ricardo e Robert Malthus, expoentes considerados marcos definitivos da história do pensamento econômico capitalista, debatiam, digladiavam com as armas de sua inteligência, com a destreza e o respeito que aquele condicionamento inglês impunha e exigia.

Robert Malthus foi citado por Charles Darwin, que afirmou ter se inspirado nele para elaborar a sua teoria da população e escrever a Origem das Espécies.

John Maynard Keynes, tido como o maior economista capitalista deste século, escreveu um artigo no qual afirmou que Robert Malthus era o primeiro dos economistas de Cambridge e, portanto, do mundo.

Robert Malthus introduziu este conceito de trabalho improdutivo e de parasitas. Dizia que o capitalismo é incompatível com a felicidade da humanidade. Afirmava que sem parasitas, sem funcionários públicos, sem reis, sem militares, sem advogados, sem professores, sem o que ele chamava de trabalhadores improdutivos, consumidores improdutivos, o capitalismo não poderia sobreviver.

Portanto, ao invés de criticar aquele segmento da população que se dedicou, não como uma escolha grandiosa, muitos deles, não como uma prefer-

rência individual, àquele tipo de atividade – o sacrifício de ser professor... A falta de grandes horizontes construtivos daqueles que se transformaram em funcionários públicos dos mais modestos escalões até os superiores, a eles o apodo.

Naquele momento, Malthus afirmava que a sociedade dos trabalhadores parasitas, dos trabalhadores improdutivos, dos consumidores improdutivos era necessária. Os trabalhadores ganham pouco e, portanto, não podem consumir senão uma parte muito pequena daquilo que produzem. A classe dos ricos é muito reduzida, e, por mais que consuma, não consegue, obviamente somando o seu consumo ao dos pobres, criar uma possibilidade de demandar, de consumir, de comprar o total da produção.

Como acontece agora com a produção agrícola do Brasil, que se passar de 85 milhões de toneladas ocasionará um desastre, segundo afirma nosso Ministro da Agricultura, também naquele momento Malthus já percebia que, se a produção não fosse vendida, a capacidade produtiva, nesse sistema capitalista, sofreria um estrangulamento, um general glut. Um estrangulamento geral poderá sofrer a produção capitalista se não for compensada a capacidade de consumo pelos parasitas, pelos consumidores improdutivos, pelos funcionários, pelos padres, pelos militares, pelos professores etc.

Agora, no momento em que percebemos que realmente nos é imposto um arrocho salarial, uma elevação enorme da taxa de juros, um aumento da carga tributária, reduzindo a capacidade de consumo da sociedade – as forças de consumo que Malthus e Keynes consideram ser uma das mais importantes forças produtivas -, há aqueles que desejam acabar com essa capacidade de consumo. E eles, os neo-ricardianos, os produtivistas de São Paulo, com uma visão limitada, produtivista, uma visão paulistana do mundo, incapaz de ver e apreender a totalidade e as necessidades do todo, chamar-nos – aos funcionários públicos – de puros parasitas, assim como Marx repetiu de Malthus.

Eu sou um desses parasitas! Não tive escolha. Não nasci filho de industrial, não nasci filho de banqueiro, que talvez seja considerado também produtivo, embora naquele tempo não o fosse; mas Fernando Henrique Cardoso é também meu colega, um ser improdutivo, do ponto de vista da sociedade industrial. Sua Excelência é professor e funcionário público, filho e neto de militares. Quando é que Sua Excelência deixou nossa triste, pobre e difamada categoria de improdutivos e parasitas para se erguer ao mundo e valores da produção?

Portanto, é lastimável que um Presidente da República não tenha assumido uma visão mais panorâmica, mais globalizante da sociedade brasileira, não tenha percebido que é o capitalismo que produz, necessariamente, esse contingente de parasitas, a fim de tentar corrigir esse defeito que ocorre como uma contradição entre as condições de produção e as condições de consumo da nossa sociedade.

Sr. Presidente, a cada passo em que as forças produtivas avolumam-se, em que a eficiência, própria do sistema capitalista, afirma-se, também se afirma o seu oposto – a deficiência do consumo coletivo, a necessidade de que o Governo reempregue os trabalhadores, os quais a modernização tecnológica vem colocando sempre, desde a Revolução Industrial, no desemprego.

Onde reempregar esses trabalhadores? A partir de certo momento, ficou visível: na crise de 1847, na França, 50% dos trabalhadores foram empregados na construção civil. Em 1863, na Fome do Algodão, a própria população inglesa cotizou-se para garantir um consumo razoável por parte dos trabalhadores ingleses desempregados.

A partir daí, verificamos que cada vez mais é o governo que, em vez de chamar de parasitas e de improdutivos, de ameaçar com a demissão, de retirar os direitos dos aposentados, veio socorrê-los, aumentando esse contingente para que a produção pudesse retomar o seu nível, o seu volume e a sua grandezza.

Foi isso o que Franklin Delano Roosevelt fez. Em 1935, ele dizia que o patrão que não pudesse ou não quisesse pagar um salário digno aos seus trabalhadores deveria fechar a sua atividade. O seu governo começou a pagar para que os fazendeiros também se transformassem em improdutivos; passou a pagar para que os fazendeiros não pagassem a partir de 1933.

Depois de 1935, com a mudança na Suprema Corte, quando ali ele adquiriu a maioria dos votos, seu governo deixou de pagar para que plantem cactos e passa então a aumentar cada vez mais os setores improdutivos e o reemprego de trabalhadores desempregados nas atividades inicialmente governamentais e, em seguida, nas atividades bélicas, mediante convocação da população civil.

Portanto, é preciso criticar o criticável, e não jogar a culpa num segmento como o dos funcionários públicos, que já se encontra amedrontado, aterrado, eviscerado.

Eu gostaria que realmente pudéssemos ter à frente dos destinos do Brasil alguém que tivesse uma visão global, totalizante da nossa sociedade,

que não trabalhasse única e exclusivamente em causa própria para sua reeleição.

Disse Sua Excelência que quatro anos de governo é muito pouco para se governar. O tempo passa voando para quem anda voando. No entanto, para nós, que sofremos quatro anos, parece-nos uma eternidade, uma eternidade de quatro anos; e Sua Excelência, o semideus Fernando Henrique Cardoso, considera pouco uma eternidade para ele. Deus é eterno. Ele quer duas eternidades, duas vezes quatro anos, para poder desfrutar o tempo que, para ele, é tão leve e passa tão rapidamente.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Lauro Campos, o Sr. Nabor Júnior deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. João França.*

**O SR. PRESIDENTE** (João França) – Concedo a palavra ao Senador Joel de Hollanda.

**O SR. JOEL DE HOLLANDA** (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, um novo modelo de financiamento para a habitação impõe-se como necessidade incontornável, quando se constata o estado de exaustão dos mecanismos convencionais de captação e investimento. O Sistema Financeiro de Habitação – SFH -, após três décadas de funcionamento, encontra-se, nos últimos anos, praticamente paralisado. Algumas lições podem ser tiradas da ascensão e queda do Sistema Financeiro de Habitação.

Quando surgiu, em 1964, e nos anos subsequentes, o SFH trouxe inovações importantes, mostrando-se adequado para as condições econômicas e sociais vigentes. A captação de recursos através da poupança popular e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, a correção monetária das prestações e do saldo devedor, assim como a equivalência salarial do valor das prestações revelaram-se mecanismos capazes de criar um sistema de financiamento razoavelmente sólido, viabilizando, no final da década de 70 e no início do seguinte, a construção de mais de quatrocentas mil unidades residenciais por ano. Os problemas começaram a se avolumar com o crescimento incôntrolado da inflação, gerando dificuldades em compatibilizar correção monetária com a capacidade salarial dos mutuários.

A saída, então, encontrada pelo Governo foi à concessão de ajustes das prestações em índices bem inferiores ao crescimento da inflação, conseguindo assim reduzir os níveis de inadimplência. Na prática, houve concessão de subsídios para setores da classe média e alta que não necessariamente

precisavam deles, sem que ficasse claro para a sociedade essa transferência de renda.

O resultado aí está: um rombo descomunal no Fundo de Compensação de Variações Salariais, que as estimativas têm avaliado na casa dos R\$50 bilhões! Essa dívida, cuja possibilidade de pagamento pelos cofres públicos requer algum exercício de imaginação, é um dos fatores que explicam a quase cessação dos novos investimentos, reduzidos atualmente ao financiamento de vinte mil unidades habitacionais por ano. Em suma, sem o retorno adequado, o SFH foi-se tornando inviável.

Sr. Presidente, não se trata apenas de questionar o mau gerenciamento político e técnico de um sistema que desempenhou importante papel histórico. Vem amadurecendo, em nosso País, um novo modelo habitacional, assentado em novas bases, compatível com as necessidades atuais e com o atual contexto econômico.

Não há dúvida, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, de que a presente estagnação no financiamento de novas habitações não pode perdurar. Dois argumentos fortíssimos impedem que nos acomodemos a essa situação. Por um lado, há um imenso déficit de moradias no País, alcançando cinco milhões de unidades nas estimativas mais otimistas. É considerável, e bastante justa, a demanda social pela casa própria, que representa a grande meta de consumo de inúmeras famílias brasileiras.

Por outro lado, o País precisa de novos empregos. A construção civil é uma das indústrias que mais gera postos de trabalho. A resolução de um dos maiores, se não o maior problema do Brasil do Plano Real, o desemprego, passa necessariamente pela revitalização das atividades do setor.

O novo modelo para o financiamento da habitação vem adquirindo contornos nítidos, e algumas de suas balizas já estão bem assentadas, como podemos constatar pelas exposições e debates do VIII Encontro da Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança – ABECIP. Esse evento reuniu, em novembro de 1995, em Brasília, importantes autoridades da área econômica, renomados economistas e vários dos mais atuantes empresários do setor. As principais manifestações ocorridas no Encontro estão agora disponíveis na publicação SFI – Um Novo Modelo Habitacional, patrocinada pela ABECIP.

O primeiro ponto que gostaria de destacar, entre os diversos conceitos que estejam o novo modelo, é a necessidade de distinguir nitidamente o que é

programa social e o que é faixa econômica, implicando a segmentação do financiamento imobiliário.

Com a finalidade da atender ao seu importante papel social junto à população mais carente, propõe-se a criação de um Sistema de Habitação Social, atendendo às famílias com renda de até doze salários mínimos, por exemplo. Os subsídios seriam concedidos para a faixa de rendimento de até três salários mínimos, sendo pessoais e intransferíveis e devidamente aprovados nos orçamentos públicos.

O Sistema Financeiro Imobiliário – SFI – atenderia às classes média e alta, pautando-se basicamente pelas regras e mecanismos do mercado. O princípio básico de seu funcionamento é o equilíbrio econômico e financeiro entre as partes contratadas. Caso sobrevenham alterações de natureza econômica que dificultem o cumprimento das disposições do contrato, devem os mutuários e seus credores repactuar as condições de pagamento, através da livre negociação. A inadimplência, com certeza, não interessa a nenhuma das partes. Já a intervenção do governo, no sentido de definir novas regras para os contratos já firmados, traz quase sempre efeitos desastrosos, pois, quando cria condições artificialmente favoráveis aos mutuários, está prejudicando a capacidade de retroalimentação do sistema e, portanto, potenciais beneficiários de novos financiamentos.

A atuação do Sistema Financeiro Imobiliário não deve ter por único objeto a construção da casa própria. Outras frentes de construção imobiliária devem ser abertas, abrangendo a construção de residências para locação, de prédios comerciais e industriais e de equipamentos comunitários, como escolas e hospitais.

Questão fundamental para a viabilização do SFI é a necessidade de se diversificarem instrumentos para obtenção de recursos. A proposta verdadeiramente inovadora no contexto nacional, mas já aplicada com sucesso em diversos países, é a criação de um mercado secundário, onde os créditos imobiliários, transformados em títulos, seriam negociados. Para esse fim, seriam constituídas companhias securitizadoras, tendo por objeto a aquisição de créditos imobiliários, a emissão de títulos a eles correspondentes e sua colocação no mercado financeiro. Compete ao Governo criar condições institucionais para que se torne realidade esse novo ordenamento imobiliário, deixando-o funcionar com a mínima e indispensável regulamentação.

Temos condições de fazer surgir uma nova realidade para os investimentos imobiliários no País.

Podemos fechar os olhos para essa necessidade, porém, mais cedo ou mais tarde, ficará claro que esse é o caminho correto, compatível com o novo delinearmento da economia no Brasil e no mundo. A proposta aqui apresentada, fruto de uma discussão amadurecida de pessoas e entidades profundamente envolvidas com a questão, pode criar um sistema de financiamento habitacional dinâmico e pujante, assegurando o retorno do capital, de modo a manter um fluxo de investimentos adequado às necessidades do País.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João França) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, tenho por obrigação voltar ao assunto que me causa profundo constrangimento. Quero registrar nos Anais do Senado Federal uma peça jurídica elaborada pela Cooperativa dos Garimpeiros de Serra Pelada, assinada pelo Dr. Mário Gilberto de Oliveira, e que é um mandado de segurança dirigido ao Supremo Tribunal Federal.

Quero dizer, Sr. Presidente, que essa continua sendo a maior das injustiças praticadas neste País, desde que me entendo por gente.

O Ministro do Exército esteve em Serra Pelada e ficou satisfeito com a ação das Forças Armadas, que, segundo suas palavras, promoveu tudo em paz. Inclusive, S. Ex<sup>a</sup> citou a conversa que teve comigo, dizendo que as Forças Armadas não estariam deslocando os garimpeiros ou participando da ação, mas apenas apoiando a ação.

Sr. Presidente, o fato é que se deu a uma empresa o que, na verdade, não lhe pertence. A presença das Forças Armadas brasileiras e da Polícia Federal se deu de maneira absolutamente irregular, porque atenderam a um pedido de um juiz de comarca. As Forças Armadas, em hipótese alguma, podem atender a pedido de um juiz de comarca. As Forças Armadas poderiam ter sido solicitadas a manter a ordem se o pedido tivesse sido feito pelo Tribunal de Justiça do meu Estado; evidentemente, não foi o que aconteceu.

Esse juiz interpretou a lei, inclusive, exorbitando de sua competência, haja vista que uma disputa judicial entre a União e a Cooperativa de Garimpeiros teria que ser decidida por um juiz federal, e não por um juiz de comarca.

Por último, a Vale do Rio Doce voltou a explorar minérios dentro da área que pertence aos garimpeiros de Serra Pelada, conforme fixada pelo decreto de lavra de 100 hectares concedido pelo Governo Federal.

O que está acontecendo na prática, Sr. Presidente, é que, agora, protegida pelo Exército e pela Polícia Federal, a Vale do Rio Doce lá está promovendo as maiores arbitrariedades, uma vez que a Polícia Federal, valendo-se mesmo de bens da companhia, destruiu todas as propriedades coletivas dos garimpeiros de Serra Pelada, tais como locais de assembleia e de acampamento coletivo; enfim, tudo o que era comum da cooperativa foi destruído, destruído pela Vale do Rio Doce.

Evidentemente, o mandado expedido pelo juiz da Comarca de Curionópolis indevidamente, embora atendido pelas Forças Armadas e pela Polícia Federal, não determinava a destruição de patrimônio alheio.

Além de tudo isso, as prisões continuam. Há pouco, há cerca de dez minutos, ligou-me a esposa de Cláudionor Dias de Melo. Segundo ela, o marido encontra-se preso em Serra Pelada, e a família não tem acesso a ele; ele estaria incomunicável. Ligou-me também a esposa do líder Ataliba, informando-me que a Polícia Federal, atrás dessa liderança que, evidentemente, está escondida em algum lugar, invadiu casa alheia, deu tiros dentro dessa casa, perturbando a vida de outras pessoas, para depois constatar que o líder ali não estava.

A televisão brasileira mostrou a violência com que a Polícia Federal tratou os garimpeiros, a humilhação a que a Polícia Federal os submeteu. O Jornal Nacional, da TV Globo, mostrou os xingamentos feitos pelos policiais, mostrou os cidadãos sendo arrastados, outros empurrados; enfim, é uma tristeza total e absoluta. Um quadro completamente ilegal, de absoluta incompreensão de todo esse processo, porque não há nenhuma legalidade em tudo que se está fazendo ali.

A Vale, agora devidamente protegida, está a comprar os barracos dos garimpeiros, a demoli-los e a cercar a área. Alguns garimpeiros ainda resistem; afirmam que não sairão, não entregará sua propriedade por R\$6 mil; outros construirão novos barracos.

Infelizmente, a imprensa do meu Estado noticia: Garimpeiros especulam na Serra.

Não entendo por que, Sr. Presidente, a Vale do Rio Doce insiste em destruir uma vila legalmente constituída? Serra Pelada não é um simples povo-

do; é um distrito criado por lei da Câmara Municipal de Curionópolis.

Se a Vale fala que tem um projeto de matriz social, deveria implantá-lo em Serra Pelada, e não em Curionópolis, como parece ser sua intenção. O que ela quer - e o seu diretor diz com toda a tranquilidade - é tirar do mapa, definitivamente, o Distrito de Serra Pelada; deseja acabar, liquidar com ele. Como não pode fazê-lo pela força - porque, se dependesse da Vale, aquela máquina que destruiu o alojamento e o local das assembleias destruiria todas as casas que lá estão - está tentando comprar casa a casa.

E ficamos a esperar que a Justiça do nosso País tome alguma posição. Esta peça jurídica, este mandado de segurança, conta toda a verdadeira história; mostra de maneira clara e objetiva que os garimpeiros são os verdadeiros donos de Serra Pelada e pede que o Supremo Tribunal Federal se manifeste sobre o assunto.

Sr. Presidente, espero que, neste momento, o Supremo Tribunal Federal assuma a sua responsabilidade, tomando as informações devidas diante desse documento e que se manifeste com a brevidade de que se faz necessária. De nossa parte, ficamos impotentes. Felizmente, não sou só eu que o diga. Há poucos dias, um dos Líderes do Governo, Presidente da Comissão criada pelo Senado Federal para apresentar uma solução ao problema de Serra Pelada, o Senador Edison Lobão, do PFL, condenou veementemente, desta tribuna, a falta de respeito do Presidente da República do Brasil para com o Congresso Nacional.

A minha condenação ao Presidente da República é ainda mais veemente. É um Presidente que mente à Nação brasileira, que procura deturpar a verdade para atingir seus objetivos, objetivos da sua política entreguista, da sua política traidora dos interesses do povo brasileiro, na sua posição de vender a maior empresa mineradora de nosso País, a Companhia Vale do Rio Doce, uma empresa que dá lucro, que não gasta dinheiro do Governo para crescer.

Registro minha condenação ao Governador do meu Estado, Almir Gabriel, que lava as mãos diante de um ato de tamanha injustiça e barbaridade, porque também já foi contra a venda da Companhia Vale do Rio Doce, mas hoje se integra à posição majoritária de seu Partido, no sentido de privatizá-la. Para privatizá-la, é necessário acabar com o distrito de Serra Pelada. O que eles querem é fazer com que ali haja mais um enclave. Já há um na Serra dos Carajás, onde temos um estado independente dentro do nosso próprio Estado. Ali ninguém entra

sem ordem da Vale do Rio Doce; são 1.167 mil hectares controlados por aquela companhia, que manda, ordena e determina para, evidentemente, entregá-la a grupos internacionais. Agora, querem fazer mais um novo enclave: o de Serra Pelada, onde, certamente, ninguém mais mandará em coisa alguma.

A única coisa que podemos dizer aos garimpeiros é que procurem resistir, que não abandonem Serra Pelada, que não vendam seus barracos, que esperem e aguardem a manifestação do Supremo Tribunal Federal, onde já existem duas ações, sendo que a última foi aquela protocolada no dia 30 de outubro próximo passado.

Sr. Presidente, persisto em dizer que nunca vi, em toda a minha vida, um ato de tamanha injustiça. Muitas coisas ruins acontecem neste País. No entanto, nunca vi - de maneira tão ostensiva e abusiva - tanto privilégio ao poder econômico, querendo dar-lhe um direito que não possui, ao se pretender retirar a propriedade de alguém apenas por ser pobre e não ter mesmo a possibilidade de lutar por aquilo que é seu, para entregá-lo àqueles que detêm o poder político e econômico, como ocorre no meu Estado do Pará, com a omissão do Governador e o total empenho do Presidente da República, além de, infelizmente, das Forças Armadas brasileiras.

Finalizo pedindo urgência ao Supremo Tribunal Federal na manifestação sobre essas matérias e dirigindo-me ao Ministro do Exército, General Zenildo Lucena. Lamento profundamente, General, mas as Forças Armadas brasileiras não estão apenas acompanhando, mas protegendo alguém que está usurpando um direito, como se as estivéssemos usando para proteger quem está assaltando. Isto é o que o Exército brasileiro está fazendo lá em Serra Pelada: não está metendo a mão no rombo, mas está tornando o proprietário indefeso, está deixando o proprietário da riqueza sem qualquer condição de reação. É simplesmente uma vergonha o que o Exército brasileiro está fazendo neste momento no meu Estado do Pará e em Serra Pelada.

Sr. Presidente, vou continuar aqui me manifestando permanentemente sobre essa questão. Não sei se atingirei os objetivos a que me proponho. Tenho certeza de que a revolta do povo do sul do meu Estado é grande, assim como a do povo do sul do Estado de V. Ex<sup>a</sup>, Senador José Sarney, que preside neste momento esta sessão. No sul do seu Estado, no sul do meu Estado, no norte do Tocantins, existem centenas de milhares de pessoas que deram mais de uma década de suas vidas naquele garim-

po; sabiam que o ouro estava lá, mas nunca podiam esperar que esse ouro deixasse de ser deles um dia. Está provado que o ouro está lá. As pessoas espiadas pelos quatro cantos dos nossos Estados se sentem donas daquele ouro e por isso se sentem roubadas neste momento, roubadas pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, roubadas com a convivência do Governador do meu Estado, Almir Gabriel.

Essas pessoas não esquecerão jamais disso, tenho certeza. Um dia, esses senhores, sem dúvida alguma, receberão o troco de suas ações. Ninguém esquecerá a violência que se pratica hoje. Por mais que se perca, por mais que a Companhia Vale do Rio Doce consiga destruir Serra Pelada - e nós lutaremos até o fim para que isso não aconteça - de uma coisa tenho certeza: o povo não esquecerá esse ato de covardia do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. ADEMIR ANDRADE EM SEU PRO-  
NUNCIAMENTO:**

Excelentíssimo Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal

Processo: MS/22641-2 PA

Procedência: 35079

Relator: Min. Nery da Silveira

Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Serra Pelada – COOMIGASP – (ex-Cooperativa Mista dos Garimpeiros de Serra Pelada), sociedade cooperativa com sede na rua do Comércio, nº 83, distrito de Serra Pelada, município de Curionópolis/PA, inscrita no CGC/MF nº 050.22321/0001-07, autorizada a funcionar como empresa de mineração, através do alvará nº 7.491, de 9 de julho de 1990, expedido pelo Departamento Nacional da Produção Mineral (DNPM), por seu advogado infra-assinando, (mandato incluso), estabelecido com escritório profissional no endereço situado no SHIS, QL 14, Conj. 02, casa 09, Lago Sul, Brasília/DF., com amparo nos arts. 5º, inciso LXIX e 174, §§ 3º e 4º, da Constituição Federal, c/c Leis nºs 7.194, de 11 de junho de 1984 e 7.599 de 15 de maio de 1987, e 1.533, de 31 de dezembro de 1951, com suas modificações posteriores, impetrar

**Mandado de Segurança  
(com pedido de LIMINAR)**

contra

ato ilegal e abusivo, praticado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, que poderá receber notificação na Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, nesta Capital, indicando, desde logo como ilícitos passivos necessários a Companhia Vale do Rio Doce – CVRD, sociedade de economia mista federal, podendo receber citação na Av. Graça Aranha, nº 26, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, e União Federal, (Departamento Nacional da Produção Mineral – DNPM, Ministério do Exército e Ministério da Justiça-DPF), que poderá receber citação na pessoa do seu Advogado Geral, com domicílio profissional situado no Setor de

Autarquias Sul, quadra 02, bloco "E", 9º andar, em Brasília/DF., pelos fatos e fundamentos jurídicos adiante expendidos:

**Fatos**

1 – Em janeiro de 1980, o Sr. Genésio Ferreira da Silva, proprietário da Fazenda Três Barras, situada no município de Curionópolis/PA, teve notícia da existência de ouro em suas terras. A notícia tomou conta do País, atraindo milhares de garimpeiros para o denominado Garimpo de Serra Pelada;

2 – Em maio de 1980, dada a importância econômico-social da ocorrência, o Governo Federal assumiu oficialmente o garimpo através da Portaria do Ministério da Fazenda nº 247, de 15-5-80. Instituiu-se, em Serra Pelada, uma garimpagem oficializada com uma infra-estrutura para a comercialização de ouro junto à Caixa Econômica Federal;

3 – Em 1983, o Governo Federal tentou impedir a continuidade da garimpagem de ouro em Serra Pelada, para transferir a extração do mineral à Companhia Vale do Rio Doce – CVRD e surgiu, na época, tumulto social na área.

4 – Então, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional projeto de Lei nº 3.555/84, que transformou-se na Lei nº 7.194, de 11 de Junho de 1984, publicada no DOU de 13-6-84, modificada pela Lei nº 7.599, de 15 de maio de 1987.

5 – A Lei nº 7.194/84, reificou o decreto de lavra nº 74.509, de 5 de setembro de 1974, fixando uma reserva garimpeira correspondente a 100 (cem) hectares de terras, garantindo aos associados da impetrante o direito de ali exercerem a atividade de garimpagem. Além dos 100 (cem) hectares, a citada Lei nº 7.194/84 reservou, ainda, uma área de servidão correspondente a 750 (setecentos e cinqüenta) hectares, para apoio logístico às atividades de extração do mineral.

6 – Pela Lei nº 7.194/84, (art. 1º), o Poder Executivo foi autorizado a incluir no Orçamento Geral da União, referente aos exercícios financeiros de 1985 a 1988, a importância de 7.723.260 (sete milhões, setecentos e vinte e três mil e duzentos e sessenta) Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional – ORTN –, destinada ao pagamento à companhia Vale do Rio Doce – CVRD, a título de indenização pela reificação para concessão de lavra de que trata o decreto nº 74.509, de 5 de setembro de 1974.

7 – Em 27-12-83, os garimpeiros de Serra Pelada reuniram-se em Assembleia Geral e deliberaram sobre a constituição da Cooperativa dos Garimpeiros de Serra Pelada (COOGAE), atualmente Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Serra Pelada (COOMIGASP), a qual, desde a sua fundação, vinha atuando na aludida reserva garimpeira, sem nenhuma contestação.

8 – No dia 26-3-94, a CVRD, por sua subsidiária, Rio Doce Geologia e Mineração S/A – DOCEGEO, assinou protocolo de intenções com a impetrante visando a execução de pesquisa mineral na área do Decreto nº 74.509, ficando estabelecido que os trabalhos de pesquisa daquela sociedade de economia mista não in-

terferiram nas atividades de garimpagem da Impetrante, na área de 100 (cem) hectares, que se refere a Lei nº 7.194/84.

9 – Em data de 28-3-96, a Companhia Vale do Rio Doce – CVRD, desrespeitando o Protocolo de Intenções acima referido, ajuizou contra a Impetrante Ação Declaratória Negativa, postulando que fosse declarada, por sentença "a Inexistência de direitos da ré, e portanto de todos e quaisquer garimpeiros relativamente à pesquisa e lavra de Serra Leste, na qual se insere a área de Serra Pelada".

10 – No dia 16-5-96, a impetrante contestou o pedido de Ação Declaratória Negativa e, na oportunidade, ofereceu reconvenção contra a Companhia Vale do Rio Doce – CVRD e União (Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM), conforme comprovantes anexos.

11 – A ação Declaratória Negativa e a Reconvenção até o presente momento, não mereceram pronunciamento do Estado-Julg quanto ao mérito da vindicação das partes demandantes.

12 – Acontece que, na madrugada do dia 24-10-96, por ordem da Autoridade Impetrada, a reserva garimpeira de Serra Pelada foi invalidada por forças do Exército Brasileiro e por policiais federais, ao argumento de que estariam na área, para o fim exclusivo de restabelecer a ordem pública.

13 – Todavia, para surpresa e indignação da impetrante as forças do Exército e da Polícia Federal não se limitaram apenas, ao cumprimento de suas funções constitucionais, ou seja, preservar a ordem pública, mas foi além, dando cobertura à Companhia Vale do Rio Doce – CVRD, para exercer ilegalmente, a atividade de pesquisa e lavra de ouro na reserva garimpeira de Serra Pelada, sem observância do direito de preferência que tem a impetrante por força do art. 174, §§ 3º e 4º da Constituição Federal.

14 – Não se discute neste mandamus, a competência da Autoridade Impetrada para exercer o comando supremo das Forças do Exército Brasileiro, que consiste no envio de tropas ao distrito de Serra Pelada, objetivando manter ou restabelecer a ordem pública.

15 – Entretanto, o que não se admite é Autoridade Impetrada valendo-se do seu comando sobre Forças do Exército, de modo disfarçado, fazer valer supostos direitos da CVRD, permitindo que esta empresa estatal, realize à força, pesquisa e lavra de ouro na reserva garimpeira de Serra Pelada, em detrimento do direito constitucional de prioridade da impetrante assegurado no art. 174, §§ 3º 4º da CF, bem assim, ouvindo do estado do processo da Ação Declaratória Negativa pela CVRD contra a impetrante, que não mereceu sentença até a presente data.

16 – Registre-se que a Impetrante, em data de 12-7-90, com fulcro no art. 174, § 4º da Constituição Federal, protocolizou junto do Departamento Nacional de Produção Mineral requerimento de permissão de lavra garimpeira no local denominado Serra Pelada, Distrito de Serra Pelada, Município de Curionópolis, Estado do Pará, nos limites dos 100 (cem) hectares previstos na Lei nº 7.194/84, não tendo aquele órgão se manifestado a respeito da pretensão da Impetrante até a presente data.

17 – Assim, é manifestamente ilegal e arbitrária a ordem da Autoridade Impetrada, pois, a atuação das Forças do Exército brasileiro e da Polícia Federal não podem ir além das suas funções

es previstas na Constituição Federal, ou seja: preservar a ordem pública. A Autoridade Impetrada exorbita de suas funções, quando determina que o Exército brasileiro e a Polícia Federal dêem cobertura às atividades ilegais levadas a efeito pela Companhia Vale do Rio Doce – CVRD para realizar pesquisa e lavra sobre uma área que não lhe pertence e não tem preferência, (Art. 174, §§ 3º e 4º da Carta Política).

#### O DIREITO

18 – O legislador constituinte decidiu proteger as atividades de garimpagem e aos garimpeiros de estímulo à associação sob forma de cooperativa, estabelecendo que essa sociedade terá prioridade na obtenção de autorização ou na concessão de pesquisa de recursos e jazidas de minerais garimpáveis. É o que se infere do art. 174, §§ 3º e 4º da Constituição Federal, que dispõe, in verbis:

art. 174 – "Como agente normativo e regulador da atividade econômica, o Estado exercerá, na forma da lei, as funções de fiscalização, incentivo e planejamento, sendo este determinante para o setor público e indicativo para o setor privado.

§ 3º – O Estado favorecerá a organização da atividade garimpeira em cooperativas, levando em conta a proteção do meio ambiente e a promoção econômico-social dos garimpeiros.

§ 4º – As cooperativas a que se refere o parágrafo anterior terão Prioridade na Autorização ou Concessão para Pesquisa e Lavra dos Recursos e Jazidas de Minerais Garimpáveis nas Áreas onde estejam atuando, e naquelas fixadas de acordo com o art. 21, XXV, na forma da lei.

19 – É certo que a preferência a que alude o § 4º do art. 174, da Constituição Federal não obriga a União expedir autorização ou concessão para a impetrante pesquisar e lavrar os recursos minerais existentes na área de Serra Pelada, onde atua há mais de 12 (doze) anos.

20 – Tal deliberação, que condiciona o exercício da preferência, é discricionária quanto à oportunidade e à conveniência, por isso, a União não está obrigada a expedi-la.

21 – Mas, quando a Autoridade Impetrada, em nome da União, de modo arbitrário e anti-jurídico coloca o Exército e a Polícia Federal a serviço da CVRD, para retirar a impetrante e seus associados da área de reserva garimpeira de Serra Pelada, permitindo àquela Empresa Estatal iniciar os trabalhos de pesquisa e lavra de ouro na área litigiosa, a toda evidência que o direito de prioridade da impetrante está sendo violentado, porque o Poder Público não está observando o direito de preferência da impetrante, insculpido no art. 174, § 4º da CF.

22 – Vale ressaltar que a impetrante explorou, na sua reserva garimpeira, apenas, 20% (vinte por cento) dos 100 (cem) hectares mencionados na Lei nº 7.194/84.

23 – E, para que não pare de dúvida quanto ao direito dos associados da Coomigasp explorarem a reserva mineral remanescente, em condições de segurança, na data de 25 de julho de

1996, foi requerida e deferida uma Medida Cautelar de Produção Antecipada de Provas, pela impetrante, visando a realização de perícia técnica, para delimitar a área litigiosa e constatar a real situação do garimpo, para se saber da existência ou não, de possibilidade de seus associados trabalharem na área dos 100 (cem) hectares, sem risco de acidentes.

24 – O processo da Vistoria Judicial nº 96.14802-3, encontra-se tramitando perante o juízo da 4ª Vara Federal, Seção do Distrito Federal. Esta perícia não foi realizada, em virtude do TRF 1º Região haver conferido efeito suspensivo em agravo de instrumento interposto pela CVRD.

25 – É imperioso registrar que não existe nenhum pronunciamento judicial definitivo autorizando a CVRD realizar pesquisa e lavra de ouro dentro da reserva garimpeira de Serra Pelada.

26 – Lamentavelmente, essa Companhia Estatal, juntamente com os técnicos do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM prestaram informações inconsistentes à Autoridade Impetrada, informando que essa egrégia Suprema Corte havia, no mandado de segurança nº 21.401-5/160, decidido, de forma definitiva, sobre o direito daquela sociedade de economia mista realizar pesquisa e lavra de ouro dentro da reserva mencionada na Lei nº 7.194/84, quando é sabido que aquela sociedade, sequer, foi parte na Ação Mandamental acima aludida.

27 – A ordem mandamental requerida pela Coomigasp, nos autos do processo nº 214015/160, não foi deferida por esse egrégio Supremo Tribunal Federal pelo simples fato de que, na via eleita, não havia possibilidade de produção de provas, para reconhecer, de plano, a ilicitude e certeza do direito da Impetrante no prosseguimento, pura e simplesmente das atividades de garimpagem na área de 100 (cem) hectares e na própria cava principal do garimpo. De modo algum, a Corte Suprema pronunciou sobre a inexistência do direito de prioridade da Impetrante, insculpido no art. 174, §§ 3º e 4º da Constituição Federal, que ora está sendo questionado neste writ of mandamus.

28 – Quando do Julgamento do MS nº 21.401-5/PA, o Excelentíssimo Senhor Ministro Celso de Mello proferiu voto, que melhor esclarece a possibilidade da impetrante discutir, em Juízo, o direito de preferência mencionado no art. 174, § 4º da C.F., verbis:

"O Senhor Ministro Celso da Melo – O estabelecimento de áreas e a estipulação de condições para o exercício da atividade de garimpagem, em forma associativa, competem exclusivamente à União (CF art. 21, XXV), a quem também incumbe favorecer a organização da atividade garimpeira em cooperativas, respeitados os parâmetros constitucionais – de observância indeclinável – referentes à proteção ambiental e à promoção econômico-social dos garimpeiros cooperativados (CF art. 174, § 3º).

Há, pois, um regime jurídico que defere à União Federal um nítido poder de controle sobre as atividades de garimpagem, que não podem ser executadas por inobservância das condições impostas pelo Poder Pú-

blico, com fundamento em expressa regra de competência inscrita no art. 21, XXV, da Lei Fundamental da República.

A prioridade das cooperativas no processo de prospecção e na exploração econômica dos recursos e jazidas de minerais garimpáveis – que traduz uma clara preferência constitucional estabelecida em favor dessas entidades privadas – supõem, no entanto, a manifestação positiva da vontade estatal concernente à realização dos trabalhos de garimpagem.

Essa prioridade, em consequência, não pode ser oposta ao Poder Público para o efeito de justificar a superação e a inobservância, pela impetrante, das limitações fixadas em ato – que se revela plenamente válido – emanado de órgão estatal competente.

A prioridade deferida às cooperativas de garimpeiros não as exonera do dever de submissão a outros postulados inscritos em nossa Lei Fundamental, tais como aqueles que condicionam as atividades de garimpagem ao poder de controle da União Federal, (art. 21, XXV) ou, ainda – e em consequência desse regime de dominialidade pública, constitucionalmente estabelecido, – subordinam a pesquisa e a lavra de recursos minerais à prévia autorização ou concessão do Poder Público federal (art. 176, § 1º).

As razões subjacentes ao ato presencial impugnado bem evidenciam a inexistência de qualquer direito da impetrante de prosseguir na realização das atividades de garimpagem na área em questão.

Essas atividades, não obstante merecedoras de tutela constitucional, foram meramente favorecidas pelo legislador constituinte, que autorizou a União Federal a estabelecer, mediante ato próprio, condições para o seu exercício.

A norma inscrita no § 3º do art. 174 da Carta Política, portanto não criou e nem instituiu qualquer direito em favor das cooperativas ou dos garimpeiros cooperativados que lhes permitisse, sem qualquer controle ou fiscalização, exercer as atividades inerentes à garimpagem.

Esse preceito constitucional – que impõe ao Estado "o dever de estimular a União dos garimpeiros em unidades cooperativas" consoante observa Celso Ribeiro de Bastos ("comentários à Constituição do Brasil", vol. 7/124, 1990, Saraiva) – revela, a partir de seu próprio conteúdo normativo de um lado a preocupação estatal deibir a garimpagem predatória, que se mostra nociva e prejudicial ao meio ambiente, e, de outro compromisso do Poder Público de efetivar a promoção econômico-social dos garimpeiros.

De outro lado – insista-se –, a preferência constitucional é somente possível de observar-se

concretamente quando a União, agindo de modo discricionário, e em função de certos valores constitucionalmente tutelados – como a preservação da Integridade de nosso patrimônio ambiental – decidir autorizar a pesquisa e conceder a lavra. Daí a observação da douta Procuradoria-Geral da República (fls. 100) no sentido de que:

"Tal deliberação, que condiciona o exercício de preferência, é discricionária quanto à oportunidade e à conveniência. Por isso a União não poderá ser obrigada a expedi-la.

Somente se e quando o fizer surgirá a preferência, esta sim, defensável em Juízo, se desrespeitada, no caso concreto."

(Grifamos).

29 – De notar, que o direito de preferência para exploração da reserva mineral mencionada nas Leis nºs 7.194/84 e 7.599/87, está sendo discutida em Juízo, onde as partes não obliteraram, sequer, pronunciamento judicial em primeira instância. De outro lado, a resposta positiva ou negativa, sobre a possibilidade da exploração do metal ouro no garimpo de Serra Pelada, pelo processo manual garimpagem, só poderá ser conhecida, após conclusão da perícia técnica requerida pela impetrante.

30 – Então, indaga-se: como é possível a Autoridade Impetrada, a pretexto de assegurar a ordem pública no distrito de Serra Pelada, manter as forças do Exército e da Polícia Federal, naquela região, para dar garantia à CVRD iniciar os trabalhos de pesquisa de ouro na área em litígio?

31 – A toda evidência, o direito de preferência assegurado à impetrante no texto constitucional, somente poderá ser desconsiderado, após o pronunciamento final do Poder Judiciário, que reconhecerá ou não a possibilidade dos associados da impetrante exercerem a atividade de garimpagem na área de Serra Pelada, em condições de segurança, conforme determina a Lei nº 7.599/87, e isto somente será possível, quando for proferida decisão homologatória nos autos da medida cautelar de produção antecipada de provas em curso na 4ª Vara Federal e após julgamento final da Ação Declaratória Negativa requerida pela CVRD contra a impetrante.

32 – A determinação da Autoridade Impetrada de manter as forças do Exército e da Polícia Federal na reserva garimpeira de Serra Pelada, e, por via óbvia, assegurar à CVRD o direito de iniciar os trabalhos de pesquisa e lavra na área prevista na Lei nº 7.194/84, constitui, em verdade, inegável violação ao direito de preferência da impetrante consubstanciado no art. 174, §§ 3º e 4º, da Constituição Federal, que veda a possibilidade do Poder Executivo fazer justiça com as próprias mãos.

#### Vigência das Leis nºs 7.194/84 e 7.599/87

33 – A Lei nº 7.194/84 estabelecia que a garimpagem manual em Serra Pelada seria permitida na profundidade máxima de 20 (vinte) metros da atingida pelas escavações até dezembro de 1983 ou até a quota de 190 (cento e noventa) metros acima do nível do mar.

34 – Posteriormente, a Lei nº 7.194/84 foi modificada pela Lei nº 7.599, de 15 de maio de 1987 e esta estabeleceu que a garimpagem manual em Serra Pelada seria permitida na profundidade em que seja possível garantir o trabalho dos garimpeiros em condições de segurança. (Art. 2º, § 2º).

35 – Para que a garimpagem continuasse, em condições de segurança, a Lei nº 7.599/87, assegurou recursos para a imetrante realizar obras destinadas a melhoria da garimpagem manual em Serra Pelada.

36 – Tais recursos estão previstos no art. 2º §§ 4º e 5º da Lei nº 7.599, de 15 de maio de 1987, que dispõe, verbis,

Art. 2º (...)

"§ 4º O Banco Central do Brasil, através da Caixa Econômica Federal, aplicará os recursos pendentes e caucionados, resultantes das sobras de ouro, paládio e prata dos primeiros 400 (quatrocentos) lotes, em obras destinadas a melhorar a produtividade da garimpagem manual em Serra Pelada, durante o prazo previsto nesta Lei.

§ 5º O montante dos recursos a serem aplicadas em novas obras estará limitado aos recursos disponíveis no Banco Central para este fim e deverá ser aplicado integralmente durante a vigência desta lei, sob a supervisão do Grupo de Trabalho por ela criado."

37 – O Banco Central do Brasil e a Caixa Econômica Federal não repassaram os recursos pendentes e caucionados resultantes das sobras do ouro, paládio e prata, para serem aplicados em obras destinadas a melhorar a produtividade da garimpagem manual em Serra Pelada.

38 – Em razão disso a impetrante foi compelida a ingressar em Juízo com a competente ação de cobrança contra a Caixa Econômica Federal e o Banco Central do Brasil, restando condenada aquela Empresa Pública Federal a restituir a Coomlgasp valor correspondente a 901 (novecentos e um) quilos de ouro, mais juros e atualização monetária.

39 – A Caixa Econômica Federal interpôs 21 (vinte e um) recursos contra a sentença proferida pelo MM, Juiz da 7ª Vara Federal de Brasília/DF, sem obter êxito. Esta sentença foi confirmada, inclusive, por este egrégio Supremo Tribunal Federal, conforme se vê dos comprovantes anexos. Hoje o débito da Caixa Econômica Federal para com a impetrante ascende a cifra superior a setenta milhões de reais.

40 – A CEF reconhece, expressamente, que o crédito da impetrante é líquido, certo e exigível conforme se extrai do ofício Presi nº 177, de 9-7-96, enviado ao Ministério Público Federal.

41 – Porém, não houve possibilidade de encerrar o processo da Ação de Cobrança movido pela impetrante contra a CEF, mediante transação, porque esta empresa pública suspendeu a celebração do acordo, sem nenhuma explicação.

42 – As Leis nºs 7.194/84 e 7.599/87 estão em plena vigência, senão vejamos:

a) O Banco Central do Brasil e a CEF não cumpriram o disposto nos §§ 4º e 5º da Lei nº 7.599/87 até a presente data, em que pese haver condenação judicial definitivamente transitada em julgado;

b) Enquanto não forem cumpridas as determinações das Leis nºs 7.194/84 e 7.599/87 não há que se falar em interrupção dos direitos de garimpagem em Serra Pelada por parte da imetrante porque é primário o princípio segundo o qual na lei não existem palavras inúteis;

c) Inexiste possibilidade de reversão dos direitos oriundos da retificação do Decreto nº 74.509/74 à Companhia Vale do Rio Doce

– CVRD, porque esta sociedade de economia mista já foi indenizada pela retificação do decreto acima aludido bem como as Leis nºs 7.194/84 e 7.599/87 não fazem nenhuma previsão naquele sentido;

d) Encontrando-se a Impetrante atuando em Serra Pelada, legalmente, desde 11 de junho de 1984, isto é, quatro anos antes do advento da novel Constituição Federal, não poderá a União preterir o direito de preferência da Impetrante assegurado no art. 174, § 4º, da CF, em favor da Companhia Vale do Rio Doce – CVRD.

#### **Periculum In Mora**

43 – Conforme é público e notório, na madrugada do dia 24-10-96, as forças do Exército e da Polícia Federal invadiram a reserva garimpeira de Serra Pelada, com objetivo "de restabelecer a ordem pública", mas destruindo propriedades dos associados da Impetrante, com equipamentos fornecidos pela CVRD.

44 – A imprensa de todo o País, em data de 28-10-96, estampou manchete informando que a "Vale recomeça a procurar ouro no garimpo de Serra Pelada" (vide Correio Brasiliense, edição de 28-10-96, pág. 7).

45 – A impetrante a tudo assiste, de maneira indignada, a consumação da arbitrariedade levada a efeito pela digna Autoridade Impetrada, visto que sua única arma consiste em pedir a tutela jurisdicional, pois, além disso, nada, absolutamente nada, poderá fazer em favor de seus associados, que estão de frente para as baionetas de um Exército que num passado recente, comandou as atividades do maior garimpo a céu-aberto do mundo.

46 – Mas, acima dos fuzis e das metralhadoras está o ordenamento jurídico vigente, que não permite as mazelas praticadas pelos dirigentes do Poder Executivo, que imaginam que podem, em nome da cobiça e da globalização, estuprarem a ordem constitucional, prendendo, ameaçando e humilhando milhares e humildes pais de famílias, os quais num esforço hercúlio já enfiaram nos cofres do Banco Central mais de 42 (quarenta e duas) toneladas de ouro extraídas do garimpo de Serra Pelada.

47 – Nesta quadra lamentável de arbitrariedades, somente o Poder Judiciário poderá adotar medidas judiciais eficazes, de modo a restabelecer a ordem jurídica constitucional, antes que no distrito de Serra Pelada venha a ocorrer um conflito social de proporções imprevisíveis, caso a CVRD, – sob a proteção das forças do Exército e da Polícia Federal, insista na realização de pesquisa na área dos 100 (cem) hectares, onde os associados da Impetrante vem trabalhando, de forma pacífica e ordetra há mais de 16 (dezessete) anos.

48 – No caso concreto, conforme noticiado por todos os jornais do País, a ação do Exército não constitui, apenas, na desobstrução de estradas e proteção do patrimônio público. A força terrestre, em flagrante excesso do seu poder de polícia está dando cobertura ostensiva para que a CVRD Invada, ilegalmente, a área em litígio realizando pesquisa, alterando, substancialmente, o estado de fato do processo da Ação Declaratória Negativa.

49 – A Impetrante não poderá valer-se da tutela jurisdicional consubsidiada no pedido de atentado, porque o juiz da instância singela escapa a competência para apreciar e julgar o ato ilegal e abusivo praticado pela Autoridade Impetrada, sendo essa egrégia Corte Suprema o órgão competente para conjurar o abuso cometido.

50 – Por outro lado, o início dos trabalhos de pesquisa e lavra de ouro por parte da CVRD, a mando militar, iniciado no último dia 24 do mês em curso, constitui prejuízo incalculável e de difícil reparação para a Impetrante, que tem o direito líquido e certo de receber do Estado-Juíz a indispensável prestação jurisdicional. Persistindo esta violência, o ato da Autoridade Coatora se transformará em fato consumado, tornando inútil qualquer decisão judi-

cial que estabelecer o direito de preferência da Impetrante, objeto da Ação Declaratória Negativa.

51 – Como é sabido, tendo em vista a morosidade do processo de conhecimento, e a possibilidade de intermináveis interposições de recursos protelatórios, poderá fazer com que o processo da Ação Declaratória Negativa proposta pela CVRD arraste por dez, quinze ou vinte anos, até que se tenha um pronunciamento final sobre o direito de preferência ora invocado.

52 – Enquanto isso, a CVRD continuará, tranquilamente, sob a proteção do Exército, da Polícia Federal ou da Polícia Estadual do Pará, extralendo, ilegalmente, os minerais existentes na área dos 100 (cem) hectares referidos na Lei nº 7.194/84, ou mesmo transferir esses supostos direitos para uma multinacional, em detrimento do direito de preferência de milhares de brasileiros. (Art. 174, § 4º da CF).

53 – Tal fato constitui dano grave e irreparável não só a Impetrante mas, a milhares de seus associados os quais, por força da arbitrariedade levada a efeito pela Autoridade Impetrada, estão e continuarão privados de exercerem o direito de preferência, caso o Poder Judiciário não restabeleça, imediatamente, a ordem jurídica constitucional.

54 – O perigo em perpetuar a violência contra os direitos da Coomigasp se avulta, quando se tem notícia, através da imprensa, que a requisição das Forças do Exército foi formulada por um Juiz Estadual da Comarca de Curionópolis – PA, o qual, ilegalmente, decretou liminar em interdito proibitório autorizando a CVRD a realizar pesquisa e lavra na área dos 100 (cem) hectares, como se fosse possível aquela autoridade judicial desconhecer um estado de fato existente há mais de 16 (dezessete) anos, bem como dispositivos das Leis nºs 7.194/84 e 7.599/87, o art. 174, § 4º, da CF, e, principalmente, sua incompetência absoluta para dirimir questão que envolve interesse de ente público federal, no caso, a União (Ministério de Minas e Energia – DNPM), que foi chamada ao processo da Ação Declaratória Negativa, e, não se sabe por quais desígnios, o ilustre magistrado da comarca de Curionópolis – PA insiste em não declarar de sua competência para um dos Juízes federais, conforme determina o art. 109, I, da Constituição Federal.

55 – Ante o exposto e demonstrados os pressupostos *fumus boni lures e periculum in mora*, requer a Vossa Excelência o que segue:

a) Liminarmente, ordenar à Autoridade Impetrada que observe sua competência constitucional para manter ou restabelecer a ordem interna no distrito de Serra Pelada, município de Curionópolis, Estado do Pará (Art. 142, CF). Para tanto, deverão as forças do Exército e da Polícia Federal atuarem naquela área, nos exatos limites de suas funções constitucionais, sendo-lhes vedada exceder dos seus poderes, viabilizando, ilegalmente, as atividades da Companhia Vale do Rio Doce – CVRD, que deverá abster-se de realizar pesquisa e lavra de ouro nos limites da reserva garimpeira de Serra Pelada a que se refere as Leis nºs 7.194/84 e 7.599/87, até ulterior deliberação dessa Corte Suprema.

b) No mérito, requer, a confirmação da medida liminar, esperando que seja concedida a ordem definitiva para que as forças do Exército e da Polícia Federal atuem naquela área, nos exatos limites de suas funções constitucionais, sendo-lhes vedada exceder dos seus poderes, viabilizando, ilegalmente, as atividades da Companhia Vale do Rio Doce – CVRD, que deverá abster-se de realizar pesquisa e lavra de ouro nos limites da reserva garimpeira de Serra Pelada a que se refere as Leis nºs 7.194/84 e 7.599/87, enquanto não houver decisão definitiva na Ação Declaratória por ela proposta contra a impetrante no Juízo estadual da Comarca de Curionópolis – PA, processo nº 900/96, afastando, assim, o ato coator inquinado de ilegalidade.

Requer, ainda:

c) A notificação da Autoridade Impetrada para prestar informações no prazo legal, a qual deverá, no decêndio, remeter cópia integral do processo administrativo, que deu ensejo ao ato autorizativo para deslocamento das tropas do Exército para o distrito de Serra Pelada, município de Curionópolis, Estado do Pará.

d) A intimação do Ministério Pùblico para intervir no feito.

e) A citação das litisconsortes passivas necessárias, nos endereços declinados no preâmbulo da presente.

Valor da causa: R\$10.000,00 (dez mil reais) para efeitos meramente fiscais.

Espera Deferimento.

Brasília - DF, 30 de outubro de 1996. - Mário Gilberto de Oliveira, OAB/DF 4.785.

*Durante o discurso do Sr. Ademir Andrade, o Sr. João França deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra à Senadora Marina Silva.

**A SR<sup>a</sup> MARINA SILVA** – Peço licença para falar sentada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Samey) – Pois não, tem a licença V. Ex<sup>a</sup>.

**A SR<sup>a</sup> MARINA SILVA** (PT – AC) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Primeiramente, Sr. Presidente, quero fazer um registro quanto ao gesto, que me emocionou, que deve servir de exemplo para o País e também para a humanidade, do comandante do avião da TAM no lamentável incidente que ceifou a vida de tantas pessoas. Suas últimas palavras, ao avisar que estava caindo, foram para dizer que iria salvar a escola onde estavam mais de 800 crianças, entre jovens e adolescentes. Essa atitude em muito nos emociona.

É muito fácil nos compadecermos de outras pessoas quando temos a possibilidade de viver a vida. Mas, no momento da morte, em que não nos resta mais esperança, pensar nos outros talvez seja muito mais difícil. Em nome da grandeza desse gesto, que deve ser acompanhado por cada um de nós em vida, porque a morte só é possível aos heróis de carne e osso, faço este registro.

Mas quero também falar, Sr. Presidente, sobre um episódio lamentável ocorrido em o meu Estado, a obra do Canal da Maternidade, em que houve denúncias de superfaturamento, envolvimento de autoridades, assassinatos e uma série de irregularidades.

Durante muito tempo, nós, do Estado do Acre, ficamos aguardando que a Justiça se pronunciasse sobre o episódio. Após um longo período de espera,

pelo pronunciamento da Justiça do Acre, fomos surpreendidos com a notícia de que o Procurador Nilo Figueiredo Maia pediu o arquivamento do processo.

Ora, Sr. Presidente, ao pedir o arquivamento de um inquérito tão importante, tão conhecido no Brasil e sobre o qual pesam inúmeras expectativas, principalmente de que sejam apuradas as denúncias existentes e de que sejam punidos os responsáveis acusados, caso venham a ser provadas essas acusações, o Dr. Nilo Figueiredo Maia alega que a imprensa exagerou.

Diz o Procurador: "Ao caso do Canal da Maternidade foi dada uma roupagem delituosa e, se for investigado mais a fundo, com certeza, irá se descobrir que as denúncias feitas não são tão contundentes e que, quanto mais se investiga o caso, mais se chega perto da inocência daqueles que estariam sendo acusados."

A que inquérito se refere o Dr. Nilo? A que inocentes possíveis, se uma profunda investigação foi feita, como se refere o citado Procurador?

Vou apenas fazer um breve histórico sobre a matéria, Sr. Presidente, para que conste dos Anais desta Casa, e os nobres Colegas possam participar das minhas preocupações de que um inquérito como esse não poderia jamais ser arquivado.

1 – As obras do Canal da Maternidade e da Estação de Tratamento de Água foram iniciadas no primeiro ano da gestão do ex-Governador Edmundo Pinto, assassinado há quatro anos no Hotel Della Volpe no Estado de São Paulo. Essas obras, estimadas em mais de US\$110 milhões, foram entregues à Construtora Norberto Odebrecht na gestão do referido governador.

2 – Durante o processo licitatório houve uma série de denúncias de irregularidades. Além do direcionamento da licitação, foi denunciada à época um superfaturamento das obras.

3 – Na Assembléia Legislativa do Estado do Acre foi criada uma Comissão Parlamentar de Inquérito para analisar as denúncias.

4 – O então Ministro do Trabalho, Antonio Rogério Magri, teve uma conversa gravada em que afirmava ter recebido US\$30 mil para liberar o financiamento, através do FGTS, para as obras do Acre. Esse episódio levou o Congresso Nacional a criar a CPI do FGTS.

5 – No Acre, a CPI e o Conselho Regional de Engenharia constataram o superfaturamento das obras em mais de 40%.

6 – Misteriosamente, a Assembléia Legislativa do Acre pegou fogo uma semana antes do assassinato do Governador do Estado. O incêndio começou justamente na sala em que estavam os documentos da comissão de sindicância que investigava as denúncias de superfaturamento da obra do Canal da Maternidade.

7 – Um dia antes de depor na CPI do FGTS no Congresso Nacional, o Governador Edmundo Pinto foi assassinado em São Paulo, após ter passado um final de semana com alguns assessores e diretores da construtora Norberto Odebrecht.

Vejam bem, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que se está pedindo para arquivar é um inquérito elevado de suspeitas, envolvendo a morte de um governador e a morte de um engenheiro, o Sr. Vandervan de Souza Rodrigues; ele era o responsável pela tomada de preço das obras, e o inquérito envolvia o nome de autoridades, inclusive de deputados; é muito estranho que se esteja pedindo o seu arquivamento.

8 – Mesmo cercado de mistérios e de suspeitas, a polícia de São Paulo concluiu que o assassinato do Governador foi praticado por dois assaltantes (latrocínio – assalto seguido de morte).

9 – A partir desses episódios, a obra foi paralisada e os processos encaminhados à Justiça. Ao todo foram indiciadas 15 pessoas, entre elas o engenheiro Vandervan de Souza Rodrigues, ex-Diretor do Cohab-Acre, um dos responsáveis pela planilha de custos das obras do Canal da Maternidade, assassinado em 1993 e o Deputado Carlos Airton (PPB/AC).

10 – Vandervan deixou um diário onde relata as ameaças de morte que estava sofrendo e responsabilizava o ex-presidente da Companhia de Saneamento do Acre (Sanacre) de estar por trás dessas ameaças.

(...)

Sr. Presidente e Srs. Senadores, aqui cabe uma pequena ressalva:

13 – O Procurador entendeu que os projetos técnicos para as obras da Estação de Tratamento de Água e o Canal da Maternidade poderiam dar, no máximo, ensejo a litígios no âmbito dos direitos autorais ou de responsabilidade civil, jamais chegando ao questionamento de sua autenticidade.

Ele considera, ainda, que houve total lisura no processo de financiamento pleiteado pelo Governo do Acre junto à Caixa Econômica Federal.

14 – Esse episódio motivou a abertura de uma sindicância na Corregedoria do Ministério Público Estadual, a pedido da Procuradora de Justiça Giselle Mubárac Detoni para apurar as circunstâncias que levaram o Procurador a pedir o arquivamento do processo.

E aqui parabenizo a coragem da Drª Giselle Mubárac Detoni. Temos tido casos de mulheres tomando atitudes em situações nas quais os homens não têm coragem de agir. Foi assim no caso da Drª Denise Frossard, quando ordenou uma ação efetiva contra os bicheiros; o caso da nossa juíza aqui do Distrito Federal, numa ação contundente junto a um Ministro; e, agora, a Drª Giselle Mubárac enfrenta corajosamente problemas envolvendo o Canal da Maternidade, pois a referida obra já implicou até o assassinato de um Governador, de um engenheiro e de inúmeras pessoas.

15 – Esse episódio motivou a abertura de uma sindicância na Corregedoria do Ministério Público Estadual, a pedido da Procuradora de Justiça Giselle Mubárac Detoni, para apurar as circunstâncias que levaram o procurador Nilo Figueiredo Maia a pedir o arquivamento do inquérito que envolve as denúncias de irregularidades no processo licitatório e superfaturamento das obras do Canal da Maternidade e da Estação de Tratamento de Água (ETA).

Essa obra é importante para o Acre, mas não pode ser feita a qualquer custo, como a perda de vida de pessoas, além dos casos de corrupção, fortemente denunciados nesse inquérito.

Que razões levaram essa procuradora a solicitar essa comissão de sindicância, em função das suspeitas referentes ao pedido de arquivamento do Dr. Nilo Figueiredo?

16 – No documento em que pediu a abertura da sindicância, Giselle Detoni menciona o fato de que o procurador Francisco Matias, cunhado de Nilo Maia, recebeu a visita de uma pessoa de seu círculo de amizade que, de forma reservada, contou-lhe que um dos advogados dos indiciados propôs o pagamento de R\$50 mil para que ficasse quieto, porque já havia "pessoa certa para emitir parecer pelo arquivamento do caso".

Não quero acusar ninguém levianamente! Creio que a sindicância será feita, o Brasil também

espera que isso ocorra, para que se saiba realmente quem era essa pessoa certa para emitir parecer pedindo o arquivamento do caso. Espero sinceramente que não seja o Procurador Nilo Figueiredo Maia.

17 – Os procuradores designados para atuar nos autos foram Nilo Maia, Francisco Matias e Giselle Detoni. Nilo Maia, desde o início, disse aos demais que não assinaria nenhuma denúncia, porque temia sofrer represálias após dois assassinos suspeitos de envolvimento com a contratação das obras. Na declinação do fórum competente, Giselle Detoni e Francisco Matias argüiram a incompetência do Tribunal de Justiça do Acre para julgar o inquérito. Nilo Maia não participou da elaboração do documento, mas o assinou. O Desembargador Relator, Francisco das Chagas Praça, devolveu o inquérito, comunicando que havia feito o desmembramento em razão do indiciamento de Carlos Altron que se tornara deputado federal. Giselle e Matias recorreram porque entendiam que apenas o Supremo Tribunal Federal poderia desmembrá-lo.

18 – O prazo que os dois procuradores tinham para apresentar o agravo regimental esgotava-se no dia 21. Decidiram apresentar o recurso três dias antes, mas foram surpreendidos com a notícia de que o processo fora arquivado no dia 17.

19 – Giselle Detoni acha estranho que Nilo Maia, que temia represálias e era o mais vulnerável às pressões dos advogados, tenha sido designado e decidido tão rapidamente um caso que chamou a atenção da opinião pública nacional. "Envolve pessoas influentes do Acre e a poderosa Norberto Odebrecht, mas o inquérito foi fulminado sem qualquer apreciação do pleno do Tribunal de Justiça", acrescenta a Procuradora, que sofreu ameaças de morte e já comunicou ao superintendente da Polícia Federal, Ildor René Graebner. Ela suspeita que Nilo Maia tenha recebido o parecer pronto antes dos autos. "Não existe cópia do parecer nos computadores do Ministério e muito menos no gabinete do Procurador Nilo Maia, onde inexiste computador ou datilógrafa para reproduzir pareceres".

Sr. Presidente, há uma contradição muito forte. Enquanto a Procuradoria de Justiça de São Paulo reabre o inquérito para investigar as circunstâncias da morte do Governador Edmundo Pinto, o Governador do Estado do Acre, que deveria ser o mais interessado nas investigações desse episódio, no sentido de que o mesmo fosse esclarecido e de que se

fizesse justiça ao assassinato do ex-Governador acreano, pede o arquivamento do inquérito.

O meu pronunciamento visa a reforçar a decisão corajosa da Drª Giselle Mubárac Detoni. Faço um apelo nesse sentido às autoridades federais para que esse processo não seja arquivado. Este assunto diz respeito às autoridades federais, em função do fato de se tratar de uma obra de cunho federal, que envolve recursos do FGTS.

O Acre, em muitos momentos, figura como terra de ninguém. Ouvi aqui o pronunciamento do Senador Ademir Andrade, em que S. Exª lamentava as desgraças que estão acontecendo no meu Estado.

Quero aqui, Sr. Presidente, parodiando às avessas a canção de Djavan, dizer que, infelizmente, se ele se dizia "jurado para morrer de amor", no Acre e no Norte da Amazônia, quem é jurado de morte o é para morrer mesmo. Tratam-se de mortes anunciadas, cujos processos, mesmo elevados de erros, são arquivados, apesar das fortes denúncias que sobre eles surgem e que deveriam ser investigadas.

Apresento mais uma vez minha solidariedade para que este caso tenha continuidade e que as autoridades competentes não se calem diante das ameaças. Eu jamais me calaria diante de um episódio como esse, mesmo sabendo que pessoas que se envolvem nele correm muitos riscos. Todavia, prefiro correr o risco a pecar pela omissão do silêncio, como muitos fazem para salvar a própria pele, deixando a Justiça e a sociedade civil acreana à mercê de sua própria sorte.

Obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney)**

Sobre a Mesa, Requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, em exercício, Senador Nabor Junior.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 1.052, DE 1996**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 172, Inciso I, do Regimento Interno, requeiro a inclusão em ordem do Dia do Projeto de lei do Senado nº 78, de 1996, de minha autoria, que dispõe sobre a remissão de créditos tributários federais de pequeno valor, cujo prazo na Comissão de Assuntos Econômicos acha-se esgotado.

Sala das Sessões, 4 de novembro de 1996. –  
Senador João França

**O SR. PRESIDENTE**(José Sarney) – Determino que, após a manifestação da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, o requerimento seja incluído na Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 1.053, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1995, de minha autoria, que "institui o Estatuto dos Garimpeiros e dá outras providências", cujo prazo na Comissão de Assuntos Sociais acha-se esgotado.

Sala das Sessões, 4 de novembro de 1996. – Senador João França.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – O requerimento vai à Comissão de Assuntos Econômicos, na forma do art. 255 do Regimento Interno, e, em seguida, será incluído na Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Os Senadores Odacir Soares e Francisco Escórcio enviaram discurso à Mesa para serem publicados na forma do art. 203 do Regimento Interno da Casa.

S. Ex's serão atendidos.

**O SR. ODACIR SOARES** (PFL – RO) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o Ministro da Indústria, do Comércio e do Turismo, Francisco Dornelles, disse, na semana passada, que o Brasil deve ampliar de 25 milhões para 35 milhões de sacas a produção anual de café para manter sua posição de maior produtor e exportador mundial.

Durante solenidade de assinatura do Decreto do Presidente Fernando Henrique Cardoso que criou o Conselho Deliberativo da Política do Café - CDPC, o ministro informou que o CDPC será o elo entre o setor público e o privado para tornar mais democráticas e transparentes as decisões do setor.

O Deputado Carlos Melles (PFL-MG), Presidente da Comissão Especial da Câmara dos Deputados, que sugeriu a criação do Conselho Deliberativo da Política do Café-CDPC, disse que a assinatura do Decreto corrige o "erro" cometido em 1990, com a extinção do Instituto Brasileiro do Café-IBC.

"Agora, os cafeicultores, os industriais e os exportadores podem voltar a planejar com a segurança de que o governo está

comprometido com as políticas básicas de produção, abastecimento interno, comercialização e marketing" disse o Deputado Carlos Melles.

O Conselho Deliberativo da Política do Café terá a finalidade de aprovar as políticas para o setor e será composto por seis representantes do governo e seis da iniciativa privada e presidido pelo Ministro da Indústria, do Comércio e do Turismo.

Entre suas atribuições está a aprovação do plano de safra para o setor, com o programa de produção, de exportação de café verde, solúvel, torrado e moído; a busca do equilíbrio entre a oferta e a demanda do café para exportação e consumo interno; a aprovação do orçamento do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé) e de políticas de estocagem e administração dos armazéns de café.

A notícia da criação do Conselho Deliberativo da Política do Café-CDPC nos enche de alegria, em decorrência de o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso demonstrar, na prática, preocupação e apoio político para a cultura do café, tão importante para o Brasil e para nós do Estado de Rondônia, que figuramos como o 4º produtor de café em nível nacional.

O Governo de Rondônia por meio de ações da Secretaria de Estado da Agricultura, tendo à frente o Secretário Valdir Stecca, vem mobilizando os produtores, as agências oficiais de crédito, os serviços assistenciais - Emater, e o produtores de café, com o seu já bem sucedido "Plante Café".

Agora, com a determinação oriunda do Ministério da Industria, do Comércio e do Turismo, pela palavra de ordem do Ministro Francisco Dornelles, para o Brasil crescer na produção de café, saindo dos níveis atuais de 25 milhões de sacas para se situar nos 35 milhões, temos a convicção de que os produtores de café rondonienses haverão de acorrer e corresponder ao chamamento de Valdir Stecca. É preciso que se indique que tudo isso está ocorrendo como resultado dos interesses de Minas Gerais, que hoje lidera a produção brasileira de café, com uma produção que superpassa os 12 milhões de sacas.

Para analisar a situação da cafeicultura nacional, Sr. Presidente, valho-me das informações da *Gazeta Mercantil*, de setembro deste ano. Os principais indicadores da cafeicultura brasileira são:

Produção: 24,5 milhões de sacas (20 milhões de café arábica e 4,5 milhões de café robusta).

- Área Plantada: 2,265 milhões de hectares.
- Faturamento: R\$4,5 bilhões.
- Exportações: 11.886 milhões de sacas; US\$1,945 bilhão, aproximadamente 4% do PIB.
- Indústrias: 1.771 filiadas à Associação Brasileira da Indústria do Café-ABIC.
- Mão-de-obra: 5 milhões de empregos diretos no campo

O fim da regulamentação da cafeicultura, há seis anos, com a extinção do Instituto Brasileiro do Café-IBC, provocou uma mudança radical do comportamento dos elos da cadeia produtiva, que foram forçados a trabalhar com o foco na qualidade, para preservar os mercados interno e externo.

Desde a introdução das primeiras sementes do café, trazidas por Francisco de Melo Palheta, da Guiana Francesa para o Pará, em 1727, o Brasil já produziu uma montanha de café estimada em 2,5 bilhões de sacas. Nenhuma safra teve o sabor especial dos 24,5 milhões de sacas que estão sendo colhidas em 1996.

Trata-se, Sr. Presidente, da produção de melhor qualidade já obtida nos 269 anos de cafeicultura. É preciso que se diga que a qualidade do produto brasileiro ainda está distante de concorrentes de cafés de qualidade como a Colômbia, e a América Central (El Salvador e Costa Rica). Mas o salto de qualidade da bebida brasileira é indiscutível, a ponto de ser responsabilizado pelo aumento do consumo no mercado interno.

O grande impulso para a melhoria na qualidade do café brasileiro é o preço. Melhor o café, melhor a sua remuneração, melhor é o seu preço. Quando, há dois ou três anos, o preço do café no mercado internacional caiu ao nível de US\$ 40/saca, o que se viu foi uma maciça erradicação de cafezais, nos Estados grandes produtores incluindo-se Rondônia, onde muitos e muitos hectares de cafezais produtivos foram transformados em pastagens.

O primeiro caminho trilhado pelo café, na busca de qualidade, foi a nova geografia do café. Depois de ser andarilho por regiões tórridas do Nordeste brasileiro e do Estado do Rio de Janeiro; depois de ter se fixado por décadas nas áreas castigadas por intermináveis geadas, no Estado de São Paulo e Paraná, o café acabou encontrando no cerrado mineiro as condições ideais para a produção de uma

bebida fina. Espírito Santo e Rondônia especializaram-se na produção de café robusta para a produção de café solúvel.

No outro caminho, a qualidade do café ganhou com a saída do governo da comercialização e da condução da política econômica. Com o fim do Instituto Brasileiro do Café-IBC, e da figuração paternalista do governo, os elos que compõem a cadeia produtiva do café foram forçados a caminhar com as próprias pernas, e logo descobriram que o caminho da organização e da associação era a única garantia para não serem expulsos do negócio.

"O sistema agroindustrial do café é um dos que mais avançaram na constituição de um ambiente organizacional de apoio, tanto no que tange à representação dos interesses do sistema, quanto no referente à implementação de políticas setoriais estratégicas, por meio do Conselho das Associações de Cafeicultores do Cerrado-CACER, da Associação Brasileira da Indústria do Café-ABIC, dentre outros", é o que registrou a pesquisadora Elizabeth Farina, coordenadora adjunta do Programa de Estudos dos Negócios do Sistema Agroindustrial-PENSA, em sua tese de mestrado "Reflexões sobre desregulamentação de sistemas agroindustriais: a experiência brasileira".

Registre-se o crescimento da demanda no mercado interno do café, que cresceu nada menos do que 8,7% e a expectativa é de um crescimento de até 10% ao ano. Esse crescimento não resulta apenas da oferta de um produto de qualidade superior, mas também de autocontrole que vem sendo exercido pelo setor industrial, com o programa do Selo de Pureza-ABIC.

Todas essas transformações que enumerei estão alterando profundamente o negócio agrícola, industrial e exportador do café. O café já não é a grande sustentação da economia brasileira. As exportações do café no ano de 1995 representaram em torno de 4% do PIB, em comparação com os 70% da década dos anos 30.

A queda na participação das exportações não deve ser lamentada, porque indica o crescimento de outras atividades econômicas, como as exportações da soja e do suco de laranja, apenas para mencionar ao setor agroindustrial.

Mostra ainda que o Brasil, para manter a posição de liderança na produção e na exportação de

café, deverá preocupar-se mais e mais com a qualidade de seu produto.

As palavras finais quero deixar para os produtores de café de Rondônia e para o Governo do meu Estado, e em especial para o Secretário de Estado da Agricultura, Valdir Stecca.

O café de Rondônia nasceu sem tutela, sem incentivos para plantar e sem proteção nas horas da crise. É produto e decorrência da vontade e determinação dos agricultores que chegavam às terras rondonienses, trazendo nos seus pertences, nas suas mudanças, uma sacola com sementes de café, para novas semeaduras.

Abriram seus lotes, e uma das primeiras tarefas foi a de plantar uma área de cafezais, na maioria das vezes de café arábica, cultivar pouco indicado para as condições de baixa altitude e do clima quente-úmido de Rondônia. Mas ousaram e plantaram, sem os ensinamentos da pesquisa, sem os aconselhamentos da extensão rural, sem o apoio do crédito, que só vieram bem depois.

Hoje, quando se faz a remodelagem e a ampliação do parque cafeeiro rondoniense, com o Plante Café, me permito sugerir ao Sr. Secretário da Agricultura, aos pesquisadores da Embrapa/CPAF-RO, aos extensionistas da Emater e principalmente aos produtores de café, que se aconselhem com os profissionais da agricultura, que façam suas novas áreas de plantio e renovem seus cafezais com o sistema de adensamento; que utilizem as melhores sementes adequadas para o nosso clima, mas que sobretudo se organizem, para que possam melhorar a qualidade do café rondoniense.

Visitar as áreas de plantio dos cerrados de Minas Gerais, no Município de Araguari, poderá ser um bom exemplo para os cafeicultores de Rondônia. O Conselho das Associações de Cafeicultores do Cerrado-Cacer presta uma série de serviços de apoio que acabam tendo impacto na redução dos custos de produção. A entidade acaba de criar, em conjunto com a Associação dos Cafeicultores de Araguari, uma cooperativa para administrar o moderno condomínio de beneficiamento e armazenamento de café, que custou aproximadamente US\$ 5 milhões. A Associação dos Cafeicultores de Araguari criou um centro de pesquisas de irrigação e também dá apoio jurídico e administrativo a seus associados.

Além do apoio à comercialização e à divulgação de cotações e tendências de mercado, a Associação dos Caficultores de Araguari, em consórcio

com o Conselho das Associações de Caficultores do Cerrado-Cacer, começa a atuar na área de assistência social. A entidade firmou convênio com a Unimed, que será extensivo aos 3.500 associados.

Finalizando, Sr. Presidente, tenho esperanças que a criação do Conselho Deliberativo da Política do Café-CPDC não venha a representar um retrocesso, um passo atrás, como que ressuscitando a figura institucional, as práticas paternalistas, e os desacertos do extinto Instituto Brasileiro do Café-IBC. Até porque o sistema paritário de seis membros do setor público e seis membros do setor privado acabará por encontrar um caminho mais saudável, mais eficaz.

É contraditório, Sr. Presidente, que enquanto se faz a criação do Conselho Deliberativo da Política do Café-CPDC, e se estimula a ampliação do parque cafeeiro brasileiro, permanece a inquietação entre os produtores de cacau brasileiro e dos pesquisadores, extensionistas e educadores, com a ameaça de extinção da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira-Ceplac.

É hora, Senhor Presidente da República, Dr. Fernando Henrique Cardoso, de reexaminar a questão cacaueira, como de resto foi reexaminada a questão cafeeira e manter a Ceplac, redirecionada, retrabalhada e fortalecida para ensinar, orientar e fazer da cacaucultura do Brasil uma atividade segura e produtora de dólares para a nossa sofrida balança comercial e geradora de bem estar, como já vem fazendo desde 1746, para milhares de agricultores de cacau da Bahia, Espírito Santo, Pará, Mato Grosso e do meu Estado Rondônia.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. FRANCISCO ESCÓRCIO (PFL – MA)**  
 Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, trago ao conhecimento da Casa a matéria publicada no Jornal *Tribuna da Imprensa*, de 2 e 3 de novembro de 1996, que tece comentários sobre o Senador Alexandre Costa, e solicito que conste dos Anais do Senado:

#### UR-GENTE

Infelizmente o estado de saúde do Senador Alexandre Costa, do Maranhão, é irreversível. Logo depois de eleito pela terceira vez, sofreu um derrame, e ficou praticamente vegetando. Uma pena. XXX Conheço Alexandre Costa há mais de 40 anos, ainda com a capital no Rio de Janeiro, antes desse desastre total, verdadeira catástrofe que foi a mudança para Brasília. Por isso lamento mais ainda a

sua situação sem qualquer solução ou esperança. XXX Por causa disso, seu suplente, amigo e mais do que secretário, assumiu ontem a suplência do Senador. Como ele é mais do que conhecido pela amizade e fidelidade a Alexandre Costa, e gozando da simpatia de todos os senadores, não poderia tomar posse despercebidamente. XXX Foi festejado, saudado, embora todos que se congratulavam com ele, lamentassem também a situação de Alexandre Costa. Quando Alexandre foi ministro, seu secretário executivo, foi o mesmo Francisco Escórcio, escolhido diretamente por Alexandre Costa para compor a sua chapa. XXX Escórcio é do Maranhão, mas pionero vitorioso em Brasília. Chegou lá quando a cidade ainda estava saindo da prancheta, quando as construções nem haviam começado. E hoje tem "duas pátrias estaduais". O Maranhão e Brasília. Tomou posse na segunda, representando a primeira. XXX Foi saudado por Bernardo Cabral, Edison Lobão, Carlos Wilson, Ernandes Amorim, Ramez Tebet e pela Senadora Emilia Fernandes. E pelo próprio Sarney, que presidia os trabalhos. XXXX

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16h30min).

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO  
SR. HUMBERTO LUCENA NA SESSÃO  
ORDINÁRIA DE 31/10/96, QUE, ENTRE-  
GUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PU-  
BLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. HUMBERTO LUCENA** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup> por 5 minutos, nos termos do art. 14, inciso VII, do Regimento Interno.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** (PMDB – PB. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, venho comunicar à Casa, como Presidente da Comissão Especial Temporária, destinada a examinar a reforma político-partidária que, hoje, houve um grande passo no sentido de sua efetivação.

Recebi das mãos do Senador Sérgio Machado, Relator da matéria naquele órgão técnico, o relatório preliminar, com alentado estudo em torno dos principais itens que foram ali discutidos.

Antes de qualquer outra consideração, desejo congratular-me com S. Ex<sup>a</sup> pelo seu trabalho e, bem assim, com os membros daquela Comissão, que sempre estiveram atentos aos debates.

Compareceram à Comissão Especial Temporária de Reforma Política durante o ano, apesar de ser este um ano eleitoral, personalidades das mais destacadas da vida nacional, entre as quais o Sr. vice-Presidente da República, Marco Maciel, o Sr. Ministro da Justiça, Nelson Jobim, vários Governadores de Estado dos mais diferentes partidos e segmentos ideológicos, presidentes de partido que colaboraram, inclusive, por escrito com os seus subsídios, e por último o Deputado João Almeida, Relator da Comissão Especial da Câmara, também criada para estudar a reforma político-partidária.

Após o dia 15 de novembro, quando se realizará o pleito para segundo turno das eleições municipais deste ano, em algumas capitais e cidades maiores do País, reiniciaremos os nossos trabalhos, tendo em vista a necessidade de analisarmos, em profundidade, o relatório preliminar do Senador Sérgio Machado.

Nesse relatório S. Ex<sup>a</sup> dá ênfase especial a alguns pontos que serão objeto do debate para decisão final da Comissão, entre os quais destaco:

1 – O sistema eleitoral.

S. Ex<sup>a</sup> coloca, como alternativas lógicas, o proporcional, o distrital ou o distrital misto, sendo que apresentou uma proposta de emenda constitucional, que, desde logo, vise à implantação do sistema eleitoral misto para o Brasil, a exemplo da Alemanha. Isso se deveu, creio, ao fato de que, nos debates ali travados por várias personalidades, ficou bem claro que haveria grande afinidade entre o fortalecimento dos partidos e o sistema eleitoral adequado, que seria o distrital ou o distrital misto, para a escolha dos deputados federais e estaduais, tendo em vista que, neste último caso, o mandato seria considerado como realmente do partido e não como uma propriedade dos seus respectivos titulares.

Pessoalmente, ainda estou em dúvida, Sr. Presidente, mas me filio à tese do sistema proporcional por considerá-lo mais democrático, pois de-

fende melhor, também, o pensamento das minorias. Lembro mesmo que na França houve uma reforma do sistema, quando se adotou o voto distrital, mas terminou-se por voltar ao sistema proporcional. Todavia, esse assunto será objeto de debate na Comissão.

2 – Fidelidade partidária;

Há uma grande tendência no sentido de se punir, com a perda automática do mandato, aquele que deixar o partido sob cuja legenda se elegeu, naturalmente dentro de certas precondições.

3 – Desempenho eleitoral para conceito de partido nacional;

4 – Cláusula de barreira – Funcionamento partidário;

5 – Coligações partidárias para eleições proporcionais;

6 – Domicílio eleitoral e filiação partidária;

7 – Financiamento de campanhas;

8 – Reeleição dos titulares de cargos executivos.

Nesse particular, há uma controvérsia muito grande sobre se essa reeleição deve abranger os atuais titulares dos cargos de Presidente da República, Governadores e Prefeitos, e se esses titulares deverão ou não descompatibilizar-se.

Eu defendo a tese do Ministro Nelson Jobim, que, quando Relator da matéria na Revisão Constitucional, defendia a idéia de que, pelo menos, deveria ocorrer, no caso da reeleição, a licença por um determinado período, do Presidente da República, Governadores e Prefeitos, admitindo-se que aqueles que não se reelegessem voltariam para terminar o seu mandato.

9 – Duração de mandato de senadores e suplentes;

10 – Eleições e posses dos cargos executivos e legislativos;

Há uma proposta de emenda constitucional do Relator, no sentido de antecipar essas posses, a partir de um determinado ano, para o mês de dezembro, tendo em vista os embargos que vêm causando as posses realizadas no primeiro dia de janeiro.

11 – Voto obrigatório ou facultativo.

Essa alternativa será decidida pela Comissão;

12 – Segundo turno.

Há quem considere que o segundo turno deve prevalecer apenas para Presidente da Repú-

blica, e não mais para Governadores e Prefeitos. Pessoalmente, filio-me à corrente que quer o segundo turno para todos os pleitos majoritários, pois, se a maioria absoluta é um princípio democrático para a eleição dos titulares de cargos do Executivo, não poderá haver exceção: ou ela vale para todos ou não vale para ninguém.

Na Assembléa Nacional Constituinte fui voto vencido, quando não aprovei a idéia de se fazer segundo turno apenas para município com mais de 200 mil eleitores.

13 – Divulgação das pesquisas eleitorais;

O Relator propõe que as pesquisas sejam proibidas, a partir de 15 dias antes das eleições.

14 – Imunidades parlamentares;

Do ponto de vista do Relator, as imunidades não abrangeriam os crimes inafiançáveis, e haveria também a votação automática dos pedidos de licença para os processos dos Srs. Deputados e Senadores, caso, dentro de determinado prazo, não fossem apreciados pelas respectivas comissões e de cada uma das Casas.

15 – Número mínimo e máximo de Vereadores.

Sr. Presidente, segundo o Relator, essas seriam as principais matérias a serem objeto de debate na Comissão Especial Temporária da reforma político-partidária.

Tão logo passe o dia 15 de novembro, pretendemos voltar a reunir aquela Comissão para tomarmos as deliberações necessárias e urgentes, a fim de que o Sr. Relator possa concluir o trabalho de elaboração definitiva das respectivas proposições, sejam propostas de emenda constitucional, projetos de lei complementar ou de lei ordinária.

O resultado dos nossos trabalhos será enviado ao Sr. Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, que encaminhará as respectivas proposições à Comissão de Constituição e Justiça a fim de que, em tempo hábil, tenhamos condições de votar não só naquela Comissão mas, também, nos plenários do Senado e da Câmara dos Deputados, de tal sorte que, no ano de 1997, que antecede a eleição geral de 1998, possamos ver implantada as reformas político-partidária no País, atendendo-se assim a um grande desafio, visando ao aprimoramento das nossas instituições democráticas.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**ATA DA 178<sup>a</sup> SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 1996**

(Publicada no DSF, de 24 de outubro de 1996)

**R E T I F I C A Ç Õ E S**

No sumário da ata, à página 17428, 1<sup>a</sup> coluna, item 2.2.4 - **Ofícios**,

Onde se lê:

S/Nºs da Liderança do PSDB no Senado Federal, de substituição de membros nas Comissões Mistas destinadas a apreciar as Medidas Provisórias nºs 1506 a 1509, 1511, 1518 e 1519, 1522 a 1524, de 1996.....

Leia-se:

S/Nºs da Liderança do PSDB no Senado Federal, de substituição de membros nas Comissões Mistas destinadas a apreciar as Medidas Provisórias nºs 1506-05, 1507-12, 1508-10, 1509-09, 1511-03, 1518-01, 1519-01, 1522 a 1514, de 1996.....

Ainda no sumário da ata, à página nº 17429, 1<sup>a</sup> coluna e seguinte, no item 2.3 - **ORDEM DO DIA**,

Onde se lê:

Projeto de Resolução nº 51, de 1996-CN, de autoria do Senador Sebastião Rocha, que institui o Prêmio Nacional de Educação Darcy Ribeiro e dá outras providências. **Discussão adiada**, após parecer de plenário favorável, nos termos das Emendas de nºs 1 a 4-PLEN, que oferece. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do Requerimento nº 1.012, de 1996.

Leia-se:

Projeto de Resolução nº 51, de 1996-CN, de autoria do Senador Sebastião Rocha, que institui o Prêmio Nacional de Educação Darcy Ribeiro e dá outras providências. **Retirado da pauta**, para audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do Requerimento nº 1.012/96, lido e aprovado nesta oportunidade.

No texto da ata, republica-se, por haver saído com incorreções, o seguinte trecho:

.....  
**O SR PRESIDENTE (Júlio Campos) - Item 9:**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO  
Nº 51, DE 1996-CN**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 634, de 1996)

Projeto de Resolução nº 51, de 1996-CN, de autoria do Senador Sebastião Rocha, que institui o Prêmio Nacional de Educação Darcy Ribeiro e dá outras providências.

(Dependendo de pareceres das Comissões de Educação e Diretora)

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos)** - Concedo a palavra ao Senador Josaphat Marinho, pela ordem.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL-BA)** Pela ordem. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, vou levantar uma preliminar.

O nobre Senador Darcy Ribeiro merece todas as homenagens, mas devemos acatamento às leis. Tenho uma dúvida. Podemos votar uma lei dando a um prêmio o nome de um Senador vivo? Não tenho em mãos a lei que estabelece determinadas proibições, mas, para evitar que incidamos em um equívoco, preliminarmente, encaminho requerimento a V. Exa. solicitando o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos)** - Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antonio Carlos Valadares.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 1.012, DE 1996**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255, II, c, 12, do Regimento Interno, requeiro que, sobre o Projeto de Resolução nº 51, de 1996-CN, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 1996 - Josaphat Marinho

**O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos)** - Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa, além daquelas constantes do despacho inicial de distribuição.

.....

**ATA DA 182ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 29  
DE OUTUBRO DE 1996**

(Publicada no DSF, de 30 de outubro de 1996)

**RETIFICAÇÃO**

Na página 17716, 1<sup>a</sup> coluna:

**Onde se lê**

Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 1996 (nº 2.249/96, na Casa de origem). (De iniciativa do Presidente da República)

**Leia-se**

Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 1996 (nº 2.249/91, na Casa de origem). (De iniciativa do Presidente da República)

**ATA DA 184ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM  
31 DE OUTUBRO DE 1996**  
(Publicada no Diário do Senado Federal, de 1º de novembro de 1996)

**RETIFICAÇÃO**

No Sumário da Ata, 1<sup>a</sup> coluna, no item 1.3.2 - Discursos após a Ordem do Dia

**Onde se lê:**

**SENADOR BENEDITA DA SILVA -**

**Leia-se:**

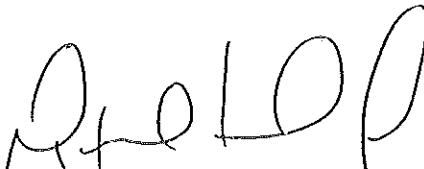
**SENADORA BENEDITA DA SILVA -**

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº.1245, DE 1996**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., § 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 15357/96-1,

RESOLVE dispensar a servidora JOSEFA MARCOLINO DE OLIVEIRA, matrícula 1799, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Assistência a Plenários e Portaria, da Função Comissionada de Contínuo, Símbolo FC-01, da Subsecretaria de Taquigrafia, com efeitos financeiros a partir de 18 de outubro de 1996, e lotá-la na Subsecretaria de Biblioteca a partir da mesma data.

Senado Federal, 4 de novembro de 1996.



AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº.1246, DE 1996**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., § 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 14666/96-0,

RESOLVE dispensar o servidor ERICH MOHN, matrícula 3916, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Mecanógrafo-Revisor, Símbolo FC-03, do Serviço de Protocolo Administrativo da Secretaria Administrativa, com efeitos financeiros a partir de 15 de outubro de 1996, mantendo-o lotado no mesmo Órgão.

Senado Federal, 4 de novembro de 1996.



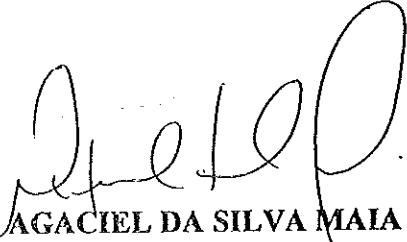
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº.1247, DE 1996**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., § 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 14667/96-7,

RESOLVE dispensar o servidor MARCO ANTONIO TAVARES, matrícula 3233, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Chefe da Seção de Registro e Distribuição, Símbolo FC-05, do Serviço de Protocolo Administrativo da Secretaria Administrativa, com efeitos financeiros a partir de 15 de outubro de 1996, mantendo-o lotado no mesmo Órgão.

Senado Federal, 4 de novembro de 1996.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº.1248, DE 1996**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., § 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 14752/96-4,

RESOLVE dispensar o servidor JORGE BATISTA NUNES, matrícula 3369, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Contínuo, Símbolo FC-01, do Serviço de Protocolo Administrativo da Secretaria Administrativa, com efeitos financeiros a partir de 15 de outubro de 1996, mantendo-o lotado no mesmo Órgão.

Senado Federal, 4 de novembro de 1996.



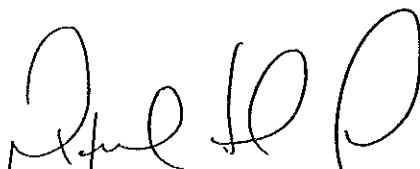
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
Nº.1249, DE 1996

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., § 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 14666/96-0,

RESOLVE designar o servidor ERICH MOHN, matrícula 3916, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Chefe da Seção de Registro e Distribuição, Símbolo FC-05, do Serviço de Protocolo Administrativo da Secretaria Administrativa, com efeitos financeiros a partir de 15 de outubro de 1996.

Senado Federal, 4 de novembro de 1996.



AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
Nº.1250, DE 1996

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., § 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 14667/96-7,

RESOLVE designar o servidor MARCO ANTÔNIO TAVARES, matrícula 3233, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-07, do Serviço de Protocolo Administrativo da Secretaria Administrativa, com efeitos financeiros a partir de 15 de outubro de 1996.

Senado Federal, 4 de novembro de 1996.



AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº.1251, DE 1996**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., § 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 14752/96-4,

RESOLVE designar o servidor JORGE BATISTA NUNES, matrícula 3369, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Mecanógrafo-Revisor, Símbolo FC-04, do Serviço de Protocolo Administrativo da Secretaria Administrativa, com efeitos financeiros a partir de 15 de outubro de 1996.

Senado Federal, 4 de novembro de 1996.



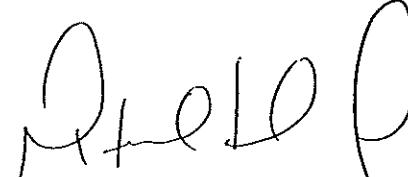
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº.1252, DE 1996**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., § 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 15544/96-6,

RESOLVE dispensar a servidora MARIA DA GLÓRIA CARVALHO LIPARIZZI BARBOSA, matrícula 2042, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente da Comissão Permanente de Licitação, Símbolo FC-04, da Subsecretaria de Administração de Compras Contratações e Alienações, com efeitos financeiros a partir de 23 de outubro de 1996, e lotá-la na Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio a partir da mesma data.

Senado Federal, 4 de novembro de 1996.



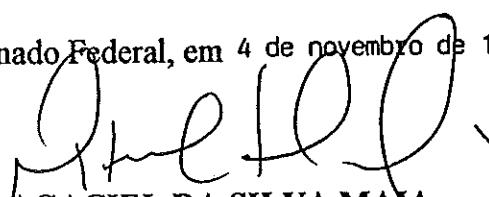
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº1253, DE 1996**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 015.756/96-3,

**R E S O L V E** exonerar, JORGE JOSÉ DE ÁVILA do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, do Gabinete do Senador José Serra , a partir de 31 de outubro de 1996.

Senado Federal, em 4 de novembro de 1996.



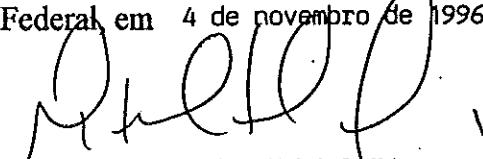
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 1254, DE 1996**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993 e tendo em vista o que consta do processo nº 015.756/96-3

**RESOLVE** nomear SÔNIA HITOMI MIYAMOTO, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador José Serra .

Senado Federal em 4 de novembro de 1996.

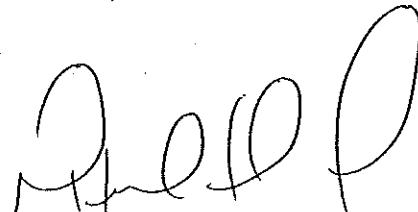
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº.1255, DE 1996**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., § 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 15537/96-0,

RESOLVE dispensar a servidora IONETE AQUINO DE OLIVEIRA, matrícula 1559, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Chefe da Seção de Administração, Símbolo FC-05, da Subsecretaria de Administração de Compras, Contratações e Alienações, com efeitos financeiros a partir de 23 de outubro de 1996, e lotá-la na Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio a partir da mesma data.

Senado Federal, 4 de novembro de 1996.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº.1256, DE 1996**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., § 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 14623/96-0,

RESOLVE dispensar a servidora do CEGRAF, MÔNICA DE ARAÚJO FREITAS, matrícula 2108, ocupante do cargo efetivo de Analista de Indústria Gráfica Legislativa, da Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-06, do Gabinete do Senador José Serra, com efeitos financeiros a partir de 04 de outubro de 1996, e lotá-la no Gabinete do Senador Silva Júnior a partir da mesma data.

Senado Federal, 4 de novembro de 1996.



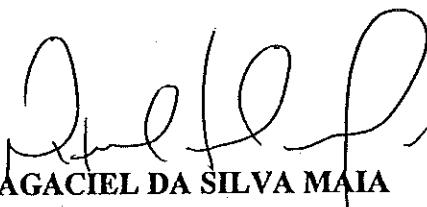
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº. 1257, DE 1996**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., § 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 14702/96-7, deferido pelo Primeiro-Secretário,

RESOLVE designar a servidora do CEGRAF, MÔNICA DE ARAÚJO FREITAS, matrícula 2108, ocupante do cargo efetivo de Analista de Indústria Gráfica Legislativa, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-04, do Gabinete do Senador Silva Júnior, com efeitos financeiros a partir de 04 de outubro de 1996.

Senado Federal, 4 de novembro de 1996.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº. 1258, DE 1996**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., § 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 9143/96.3,

RESOLVE dispensar a servidora MARIA JOSÉ COSTA QUEIROZ, matrícula 3407, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, Área 2, Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Taquigráfico Legislativo, Símbolo FC-3, da Subsecretaria de Taquigrafia, com efeitos financeiros a partir de 11 de outubro de 1996.

Senado Federal, 4 de novembro de 1996.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**MESA**  
 Presidente  
 José Samey – PMDB – AP  
 1º Vice-Presidente  
 Teotonio Vilela Filho – PSDB – AL  
 2º Vice-Presidente  
 Júlio Campos – PFL – MT  
 1º Secretário  
 Odacir Soares – PFL – RO  
 2º Secretário  
 Renan Calheiros – PMDB – AL  
 3º Secretário  
 Levy Dias – PPB – MS  
 4º Secretário  
 Emanoel Amorim – PMDB – RO  
 Suplentes de Secretário  
 Antônio Carlos Valadares – PSB – SE  
 Eduardo Suplicy – PT – SP  
 Ney Suassuna – PMDB – PB  
 Emilia Fernandes – PTB – RS

**CORREGEDORIA PARLAMENTAR**  
 Corregedor  
 (Eleito em 16-3-95)  
 Romeu Tuma – PSL – SP

Corregedores – Substitutos  
 (Eleitos em 16-3-95)

1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS  
 2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE  
 3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE

**PROCURADORIA PARLAMENTAR**  
 (Designação: 16 e 23-11-95)  
 Nabor Júnior – PMDB – AC  
 Waldeck Omellas – PFL – BA

Emilia Fernandes – PTB – RS  
 José Ignácia Ferreira – PSDB – ES  
 Lauro Campos – PT – DF

**LIDERANÇA DO GOVERNO**

Líder  
 Eclio Alvaras – PFL – ES

Vice-Líderes  
 José Roberto Aruado – PSDB – DF  
 Vilson Kleinübing – PFL – SC  
 Ramez Tebet – PMDB – MS

**LIDERANÇA DO PMDB**

Líder  
 Jáder Barbalho

Vice-Líderes  
 Nabor Júnior  
 Gerson Camata  
 Carlos Bezerra  
 Ney Suassuna  
 Gilvam Borges  
 Fernando Bezerra  
 Gilberto Miranda

**LIDERANÇA DO PFL**

Líder  
 Hugo Napoleão  
 Vice-Líderes  
 Edison Lobão  
 Francelino Pereira  
 Joel de Holanda  
 Romero Jucá

**LIDERANÇA DO PSDB**

Líder  
 Sérgio Machado  
 Vice-Líderes

Geraldo Melo  
 José Ignácio Ferrelra  
 Lúdio Coelho

**LIDERANÇA DO PPB**

Líder  
 Epitacio Cafeteira

**LIDERANÇA DO PT**

Líder  
 José Eduardo Dutra

Vice-Líder  
 Benedita da Silva

**LIDERANÇA DO PTB**

Líder  
 Valmir Campelo

**LIDERANÇA DO PDT**

Líder  
 Júlia Marisa

Vice-Líder  
 Sebastião Rocha

**LIDERANÇA DO PSB**

Líder  
 Ademir Andrade

**LIDERANÇA DO PPS**

Líder  
 Roberto Freire

**LIDERANÇA DO PSL**

Líder  
 Romeu Tuma

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
(Eleito em 19-4-95)

**Presidente:** Casildo Maldaner – PMDB – SC

**Vice-Presidente:** José Alves – PFL – SE

(Eleitos em 28-2-96)

**Titulares**

**Suplentes**

**PMDB**

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. Onofre Quinan
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

**PFL**

1. Elcio Alvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

**PSDB**

1. Lúcio Alcântara
2. (Vago)

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

**PPB (ex-PPR + ex-PP)**

1. Epitácio Cafeteira
2. Osmar Dias (PSDB)

1. Lucídio Portella
2. Antônio Carlos Valadares (PSB)

**PTB**

1. Emilia Fernandes

1. Arlindo Porto

**PT**

1. Marina Silva

1. Lauro Campos

**PDT**

1. Darcy Ribeiro

1. Sebastião Rocha

**Membro Nato**

Romeu Tuma (Corregedor)

**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE COMISSÕES ESPECIAIS E DE INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

**Secretários:** ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4252)  
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)  
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)  
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

**SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS**

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

**Secretários:** EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)  
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)  
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)  
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)  
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)  
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

**SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES**

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

**Secretários:** ANTONIO CARLOS P. FONSECA (Ramal: 4604)  
CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)  
DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)  
IZAIAS FARIA DE ABREU (Ramal: 3935)  
PAULO ROBERTO A. CAMPOS (Ramal: 3496)  
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)  
VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

## COMISSÕES PERMANENTES

### COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA

VICE-PRESIDENTE: VAGO \*1

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
<b>PMDB</b>			
GILVAN BORGES	AP-2151/52	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NEY SUASSUNA	PB-1146/1246	3-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-SILVA JÚNIOR	PB-2421/22
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
JADER BARBALHO	PA-3051/53	6- HENRIQUE LOYOLA	SC-2141/42
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	8-VAGO	
<b>PFL</b>			
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	3-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	6-ELCIO ALVARES	ES-3130/31
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80	7-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
<b>PSDB</b>			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	2-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
VAGO *1		3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
GERALDO MELO	RN-2371/72	4-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
OSMAR DIAS	PR-2121/22	5-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
<b>PPB</b>			
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-SANDRA GUIDI	SC-4206/07
JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/72	2-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
<b>PT</b>			
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	1- JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92
EDUARDO SUPLICY	SP-3213/15	2- VAGO	
<b>PTB</b>			
VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146	1-JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA	PR-4059/60
<b>PDT</b>			
JÚNIA MARISE	MG-4751/52	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46
<b>PSB</b>			
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02	1-ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04

\*1 - aguardando indicação da liderança, tendo em vista que o Senador JOSÉ SERRA - titular da cadeira - reassumiu sua vaga no Senado.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.  
 SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO  
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA N° 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255  
 FAX: 311-4344

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**

PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS  
VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON  
(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97
GILVAN BORGES	AP-2151/57
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
HENRIQUE LOYOLA	SC-2141/47
SILVA JÚNIOR	PB-2421/27
MAURO MIRANDA	GO-2091/97
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
VAGO	
VAGO	
<b>PFL</b>	
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2411/12
JOSÉ ALVES	SE-4055/57
BELLO PARGA	MA-3069/72
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17
EDISON LOBÃO	MA-2311/17
VAGO	
<b>PSDB</b>	
BENI VERAS	CE-3242/43
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
CARLOS WILSON	PE-2451/57
OSMAR DIAS	PR-2121/22
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
<b>PPB</b>	
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/57
JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/77
<b>PT</b>	
MARINA SILVA	AC-2181/87
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
<b>PTB</b>	
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348
<b>PDT</b>	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/31
<b>PSB</b>	
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04
	1-VAGO

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.  
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ  
FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359  
FAX: 311-3652

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**

PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE  
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA  
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

**TITULARES****SUPLENTES****PMDB**

IRIS REZENDE	G0-2031/37	1-VAGO	
SILVA JÚNIOR	PB-2421/27	2-PEDRO SIMON	RS-3230/32
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-GILVAN BORGES	AP-2151/57
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	4-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/06
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/62	6-HENRIQUE LOYOLA	SC-2141/47
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	7-VAGO	

**PFL**

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-ELCIO ALVARES	ES-3130/32
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	2-CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-BELLO PARGA.	MA-3069/72
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-FREITAS NETO	PI-2131/37

**PSDB**

JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27	1-BENI VERAS	CE-3242/43
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/38
JEFFERSON PERES	AM-2061/67	3-VAGO	
SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87	4-VAGO	

**PPB**

EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-SANDRA GUIDI	SC-4206/07
--------------------	------------	----------------	------------

**PT**

JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97	1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
--------------------	------------	---------------------	------------

**PTB**

REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/27	1-JOSÉ EDUADRO A. VIEIRA	PR-4059/60
------------------	------------	--------------------------	------------

**PDT**

DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-JÚNIA MARISE	MG-4751/62
---------------	------------	----------------	------------

**PSB**

ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02
----------------------	------------	------------------	------------

**PPS / PSL**

ROBERTO FREIRE	PE-2161/67	1-VAGO
ROMEU TUMA *1	SP-2051/67	

\*1 - Os Senadores ROBERTO FREIRE e ROMEU TUMA Indicaram-se para a mesma vaga, conforme Of. 105/96-SF/GSRFRE e o Of. 099/96-GSTR

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 suplente

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.  
 SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES  
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541  
 FAX: 311- 4315

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE**  
 PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO  
 VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES  
 (27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
IRIS REZENDE	GO-2031/32
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
GERSON CAMATA	ES-3203/04
JADER BARBALHO	PA-2441/42
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
VAGO	8-VAGO
<b>PFL</b>	
JOÃO ROCHA	TO-4070/71
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
ELCIO ALVARES	ES-3130/32
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
<b>PSDB</b>	
ARTHUR DA TÁVOLA	RJ-2431/32
CARLOS WILSON	PE-2451/57
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
<b>PPB</b>	
SANDRA GUIDI	SC-4206/07
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
<b>PT</b>	
MARINA SILVA	AC-2181/82
LAURO CAMPOS	DF-2341/42
<b>PTB</b>	
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32
<b>PDT</b>	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
<b>PSB</b>	
VAGO	1-VAGO

\*1 - ROBERTO FREIRE (PPS) - vaga cedida pelo PT

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se fazem necessárias as seguintes alterações:

- 1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente
- 2 - PSB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.  
 SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA  
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276  
 FAX: 311-3121

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC**

PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO

VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES

(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

**TITULARES****SUPLENTES****PMDB**

RÂMEZ TEBET	MS-2222/23	1-GILVAN BORGES	AP-2151/52
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
FLAVIANO MELO	AC-3493/94	3-VAGO	
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
JADER BARBALHO	PA-2441/42		

**PFL**

JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOSÉ ALVES	SE-4055/56		
EDISON LOBÃO	MA-2311/12		

**PSDB**

CARLOS WILSON	PE-2451/52	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/22
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85		
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393		

**PPB**

SANDRA GUIDI	SC-4206/07	1-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
--------------	------------	--------------------	------------

**PT**

EDUARDO SUPLICY	SP-3215/16	1-LAURO CAMPOS	DF-2341/42
-----------------	------------	----------------	------------

**PTB**

JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA	PR-4059/60	1-VALMIR CAMPELO	DF-12/1348
------------------------	------------	------------------	------------

**PDT**

DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
---------------	------------

**PSB / PPS**

ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04
----------------------	------------

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 suplente

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:30 HORAS  
 SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU  
 TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

SALA N° 06 ALA SENADOR NILO COELHO  
 TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254  
 FAX: 311-1060

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**

PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
RAMEZ TEBET	MS-2222/23
FLAVIANO MELO	AC-3493/94
HENRIQUE LOYOLA	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/31
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41
ROMEU TUMA *1	SP-2051/57
<b>PFL</b>	
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
<b>PSDB</b>	
GERALDO MELO	RN-2371/77
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36
LÚDIO COELHO	MS-2381/87
<b>PPB</b>	
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
<b>PT</b>	
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
<b>PTB</b>	
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34
<b>PDT</b>	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47
<b>PSB / PPB</b>	
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02
<b>ANTONIO C. VALADARES</b>	
<b>SE-2201/04</b>	

\*1 - ROMEU TUMA (PSL) - vaga cedida pelo PMDB

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.  
SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS  
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA N° 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367  
FAX: 311-3546

**COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPIÑO MAIA

VICE-PRESIDENTE: SENADORA REGINA ASSUMPÇÃO

(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**PMDB**

NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
ONOFRE QUINAN	GO-3148/3150	2-VAGO	
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/3106
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467	5-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	6-VAGO	
VAGO		7-VAGO	

**PFL**

FREITAS NETO	PI-2131/2132	1-CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/4069
JOSÉ AGRIPIÑO	RN-2361/2367	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3-JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
VILSON KLEINUBING	SC-2041/2047	4-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
ELCIO ALVARES	ES-3130/3132	5-WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
JOEL HOLLANDA	PE-3197/3199	6-JOSÉ ALVES	SE-4055/4057

**PSDB**

JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-GERALDO MELO	RN-2371/2377
LÚDIO COELHO	MS-2381/2387	2-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2012	3-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
VAGO		4-OSMAR DIAS	PR-2121/2127

**PPB**

LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/3057	1-JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/2077
------------------	--------------	------------------	--------------

**PDT**

SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/2247	1-DARCY RIBEIRO	RJ-4229/4231
-----------------	--------------	-----------------	--------------

**PTB**

REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2321	1-JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA	PR-4059/60
------------------	--------------	--------------------------	------------

**PT**

JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397	1-MARINA SILVA	AC-2181/2187
--------------------	--------------	----------------	--------------

**PSB**

ADEMIR ANDRADE	PA-2101/2107	1-VAGO	
----------------	--------------	--------	--

**PPS / PSL**

ROBERTO FREIRE	PE-2161/2162	1-ROMEU TUMA	SP-2051/2057
----------------	--------------	--------------	--------------

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se fazem necessárias as seguintes alterações:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE

TEL. DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA N° 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3292 (FAX)

FAX: 311-3286

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL**  
**(SEÇÃO BRASILEIRA)**  
**(Designada em 25-4-95)**

**Presidente:** Deputado PAULO BORNHAUSEN

**Vice-Presidente:** Senador CASILDO MALDANER

**Secretário-Geral:** Senador LÚDIO COELHO

**Secretário-Geral Adjunto:** Deputado ROGÉRIO SILVA

**SENADORES**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
	PMDB
José Fogaca Cassiklo Maldaner	Marluce Pinto <sup>1</sup> Roberto Requião
	PFL
Vilson Kleinübing Romero Jucá	Joel de Holanda Júlio Campos
	PSDB
Lúdio Coelho	Geraldo Melo
	PPB
Esperidião Amin	
	PTB
Emilia Fernandes	

Osmar Dias<sup>2</sup>

**PP**

**PT**

Benedila da Silva  
Eduardo Suplicy  
Lauro Campos

**DEPUTADOS**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar PFL/PTB</b>	
Luciano Pizzatto Paulo Bornhausen	Antônio Ueno José Carlos Vilela
	PMDB
Paulo Ritzel Valdir Colatto	Elias Abrahão Rivaldo Macari
	PSDB
Franco Montoro	Yeda Crusius
	PPB
Fetter Júnior <sup>3 4</sup>	João Pizzolatti
	PP
Dilceu Sperafico	Augustinho Freitas
	PT
Miguel Rossetto	Luiz Mainardi

<sup>1</sup> Pedro Simon substituído por Marluce Pinto, em 2-10-95

<sup>2</sup> Filiado ao PSDB em 22-6-95

<sup>3</sup> Rogério Silva substituído por Júlio Redecker, em 31-5-95

<sup>4</sup> Júlio Redecker substituído por Fetter Júnior, em 1º-2-96

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal**

**COMPACT DISK  
CD/ROM**

- Normas Jurídicas de hierarquia superior (leis, decretos, decretos-leis etc.) com base no Banco de Dados "NJUT – Normas Jurídicas", de forma referencial contendo texto integral da Constituição, disponível no Sistema de Informação do Congresso Nacional – SICON, do Prodases.
- O acervo inclui, além de 3.988 documentos anteriores a 1946, dados informativos da legislação posterior àquele ano provenientes das seguintes fontes:
  - Diário Oficial da União (a partir de 1808)
  - Diário Oficial da União (acervo micrográfico do período 1930/1954)
  - Diário do Congresso I – Câmara (a partir de 1888)
  - Diário do Congresso II – Senado (a partir de 1888)
  - Diário da Justiça (a partir de 1925)
- Trimestralmente será editada uma nova versão do CD-ROM NJUT com dados atualizados.
- O pedido deverá ser acompanhado de depósito bancário a ser realizado na Caixa Econômica Federal em nome da FUNDASEN, agência 0005, operação 006, conta nº 950.056-8.

**Valor unitário: R\$ 65,00  
Despesas postais: R\$ 5,00**

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

## PREÇO DE ASSINATURA

### SEMESTRAL

Assinatura s/ o porte .....	R\$ 31,00
Porte do Correio .....	<u>R\$ 96,60</u>
Assinatura c/porto .....	R\$ 127,60 (cada)
Valor do número avulso .....	R\$ 0,30

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes – Brasília – DF  
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.



EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINAS